



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.361 Campo Grande, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020. 88 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	21
ATOS DE LICITAÇÃO	25
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	37
MUNICIPALIDADES	76
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	86

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 136/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 136/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020	I NSN CFD	E G O	F O N	R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
ESPECIFICAÇÃO					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0011.4057	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.					
	3	4	103	0,00	100.000,00
27901.10.302.2043.4073	S				
Gestão e Manutenção do HRMS.					
	3	1	100	19.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	19.000,00
27901.10.302.2045.4077	S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.					
	3	4	103	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			103	100.000,00	100.000,00
SUBTOTAL			100	19.000,00	19.000,00
TOTAL			100	19.000,00	19.000,00
TOTAL			103	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				119.000,00	119.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 2809, de 23 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja;

III - Leite longa vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de dezembro de 2020

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2809, de 23 de dezembro de 2020

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7798159040048	VINHO ARGENTINO BRANCO PONCHO FAMÍLIA CROTTA - 750ML	34,89	I
7798159040031	VINHO ARGENTINO TINTO PONCHO FAMÍLIA CROTTA - 750ML	34,89	I
7804342005470	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR CARMENERE - 750ML	29,99	I
7804342006774	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR MERLOT RES - 750ML	39,99	I
7804342025195	VINHO CHILENO ROSE AMUCAN ALTUE SUAVE CREMASCHI FURLOTTY - 750ML	34,89	I
7804342005500	VINHO CHILENO ROSE CASA CREBAR - 750ML	29,99	I
7804414017875	ESPUMANTE CHILENO MANTO BLANCO MOSCATEL - 750ML	49,99	I
7804414017882	ESPUMANTE CHILENO MANTO BLANCO ROSE - 750ML	49,99	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**21.00 - Cerveja**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
4002631029944	CERVEJA WEISS BECKERS - 330ML	5,99	I

17 - Produtos alimentícios**16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896691103709	LEITE INTEGRAL CAROLINA - 1000ML	3,37	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO SAD N. 131, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a redação de dispositivo da Resolução SAD n. 57, de 19 de novembro de 2015, que estabelece normas e procedimentos de negociação e renegociação de dívidas de consignação averbadas em folha de pagamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 28, inciso II, da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto n. 12.796, de 3 de agosto de 2009, e,

Considerando a nova redação do item 2 da Cláusula Oitava do Termo de Comodato n. 001/2019 para licenciamento e uso do Sistema de Controle de Consignações (E-Consig), celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Zetrasoft Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 9º da Resolução SAD n. 57, de 19 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º

Parágrafo único. Os custos com a implantação e com a execução operacional do sistema informatizado de controle de consignações serão cobertos, mediante rateio, por todas as instituições com fins lucrativos conveniadas e autorizadas pelo Estado a utilizar o sistema." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL SED/MS N. 10/2020**CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, OPERACIONALIZADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n. 266, de 12 de julho de 2019, na Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, na Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e considerando a oferta de Cursos de Educação Profissional nas formas concomitante, subsequente e integrada ao ensino médio na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O cadastramento destina-se a profissionais para atuarem nos cursos de formação profissional, em 2021 e 2022, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), envolvendo as atividades de:

- I - Coordenação Técnica de Curso;
- II - Docência;
- III - Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório.

1.2. Poderão participar do cadastramento os profissionais com escolaridade em nível superior, habilitados em cursos de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura, com diploma ou comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC, em conformidade com o eixo tecnológico e o curso de educação profissional ofertado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS).

1.3. A relação de municípios, escolas e cursos ofertados, vinculados à SED/MS, encontra-se no Anexo Único deste Edital.

1.4. A relação de profissionais cadastrados, por município e por opção de atividade, será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no *site* [http://www. http://www.portaldoProfessor.ms.gov.br/](http://www.portaldoProfessor.ms.gov.br/), a partir do dia **19 de janeiro de 2021**.

1.5. O cadastro, por si só, não assegura a convocação do profissional, o qual deve observar os dispositivos contidos no item 5 (cinco) deste Edital.

1.6. Compete à Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional (COPEMEP), subordinada à Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) da SED/MS, a gestão da Educação Profissional em todas as suas dimensões políticas, estruturais e pedagógicas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Formulário de Inscrição estará disponível no *site* [http://www. http://www.portaldoProfessor.ms.gov.br/](http://www.portaldoProfessor.ms.gov.br/), a partir do dia **5 de janeiro** até às 23h59min do dia **17 de janeiro de 2021**, devendo o interessado acessar o *link* retromencionado neste Edital e seguir as instruções que constarão da tela para realizar a inscrição, a qual ocorrerá exclusivamente pela internet.

2.1.1. No ato da inscrição, os interessados deverão inserir no sistema todos os documentos comprobatórios da habilitação, dos títulos e da experiência profissional para fins de análise curricular, procedimento necessário e anterior à possível contratação.

2.2. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão enviar para finalizar a inscrição.

2.3. O interessado é o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.4. A Secretaria de Estado de Educação não receberá, em hipótese alguma, formulário de inscrição impresso.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III - ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados neste

Edital;

IV - estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

V - estar em situação regular perante o serviço militar, quando do sexo masculino;

VI - estar em dia com as obrigações eleitorais;

VII - não ter antecedentes criminais e condenações por improbidade administrativa.

3.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitas quaisquer alterações nas informações prestadas no formulário de inscrição.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Ficam impedidos de participar do processo de cadastramento:

- I - servidor aposentado:
 - a) em dois cargos;
 - b) por invalidez;
 - c) por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- II - servidor ocupante de cargo de diretor ou de secretário escolar;

- III - servidor com readaptação provisória ou definitiva que comprometa o desempenho da função;
- IV - servidor com acúmulo de remunerações em cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
- V - pessoa no desempenho de cargo e/ou função militar;
- VI - ex-contratados pela Administração Pública Estadual, cujo vínculo foi rescindido por justa causa;
- VII - pessoa com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
- VIII - servidor que esteja em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os profissionais constantes do Cadastro de Profissionais para atuação na Educação Profissional poderão ser contratados após prévia análise curricular do postulante. A análise curricular observará elementos e informações documentais que comprovem:

- I - a formação;
- II - a experiência profissional anterior;
- III - o perfil profissional compatível com o Projeto Pedagógico do curso de educação profissional ofertado.

5.2. A seleção para a contratação de profissionais é de competência das Escolas Estaduais ofertantes do curso profissionalizante.

5.3. A seleção para atuar nos Cursos da Educação Profissional obedecerá ao critério de maior titulação e de maior tempo de experiência na atividade relativa ao eixo tecnológico e ao curso de educação profissional, comprovados pelo interessado.

5.4. Para efeito de desempate, quando necessário, serão utilizados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- I - ter realizado nos últimos três anos Curso de Formação Continuada da Educação Profissional oferecido pela SED/MS;
- II - maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em função correspondente;
- III - maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em funções diversas;
- IV - maior idade.

5.5. Para o cumprimento do contido no item 5.2, a direção da Escola deverá publicar edital, na própria escola, noticiando qual o curso será ofertado e o período em que realizará a análise curricular dos profissionais constantes do Cadastro.

5.5.1. Após a análise curricular e a seleção dos habilitados para atuarem no curso oferecido, a escola deverá providenciar a formalização do processo de contratação e colher a documentação necessária, como previsto no art. 14 do Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os interessados poderão solicitar às unidades escolares, relacionadas no Anexo Único deste Edital, todas as informações referentes ao curso.

6.2. Constatada, em qualquer época, a existência de declaração e ou apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, anular-se-á sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

6.3. A validade do Cadastro encerrar-se-á no dia **31 de dezembro de 2022**.

6.4. Dentro do prazo de vigência do Cadastro, os profissionais cadastrados poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou novas vagas, de acordo com a demanda do curso, devendo, neste caso, ser observado o contido no item 5 (cinco) deste Edital.

6.5. As convocações deverão observar o Cadastro de Profissionais para atuação na Educação Profissional e só poderão ser efetivadas após a análise curricular prevista no Item 5.1 deste Edital.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência de Políticas Educacionais.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 10/2020.

MUNICÍPIO	CURSOS	ESCOLA OFERTANTE
AMAMBAI	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CEL. FELIPE DE BRUM
AMAMBAI	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE VESPASIANO MARTINS - EXTENSÃO SALA LINO DO AMARAL CARDINAL
AMAMBAI	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE CEL. FELIPE DE BRUM
AMAMBAI	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CEL. FELIPE DE BRUM
AMAMBAI	ENCARREGADO NA AGROPECUÁRIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE VESPASIANO MARTINS - EXTENSÃO SALA LINO DO AMARAL CARDINAL
AMAMBAI	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE VESPASIANO MARTINS - EXTENSÃO SALA LINO DO AMARAL CARDINAL
ANASTÁCIO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
ANASTÁCIO	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
ANASTÁCIO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
ANASTÁCIO	CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
AQUIDAUANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL E SOCIAL MEDIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	ENCARREGADO NA AGROPECUÁRIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA
AQUIDAUANA	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA
BELA VISTA	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CASTELO BRANCO
BELA VISTA	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CASTELO BRANCO
BELA VISTA	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CASTELO BRANCO
BELA VISTA	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CASTELO BRANCO
CAMAPUÃ	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CAMILO BONFIM
CAMAPUÃ	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CAMILO BONFIM
CAMAPUÃ	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARCIO ELIAS NERY

CAMAPUÃ	CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE CAMILO BONFIM
CAMAPUÃ	ENCARREGADO NA AGROPECUÁRIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARCIO ELIAS NERY
CAMAPUÃ	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARCIO ELIAS NERY
CAMPO GRANDE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF. ^a CLARINDA MENDES DE AQUINO
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CEEP PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PE. JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE TEOTÔNIO VILELA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA - CEPEF
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE LINO VILLACHA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE LÚCIA MARTINS COELHO
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL E SOCIAL MEDIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CEEP PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL E SOCIAL MEDIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL E SOCIAL MEDIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PE. JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL E SOCIAL MEDIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE TEOTÔNIO VILELA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PE. JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PE. JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF.ª CLARINDA MENDES DE AQUINO
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE TÉCNICO DE MECATRÔNICA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE TÉCNICO DE MECATRÔNICA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA - CEPEF
CAMPO GRANDE	ASSITENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	ASSITENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PE. JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	ASSITENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
CAMPO GRANDE	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA
CAMPO GRANDE	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE TEOTÔNIO VILELA
CAMPO GRANDE	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CEEP PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
CAMPO GRANDE	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA
CAMPO GRANDE	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE TEOTÔNIO VILELA
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	CENTRO DE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE PE. JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE PROF.ª ALICE NUNES ZAMPIERE
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE LINO VILLACHA
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE PE. JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE PROF.ª CLARINDA MENDES DE AQUINO

CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE PROF.ª ALICE NUNES ZAMPIERE
CAMPO GRANDE	CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE TEOTÔNIO VILELA
CAMPO GRANDE	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA - CEPEF
CAMPO GRANDE	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE LINO VILLACHA
CAMPO GRANDE	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA
CAMPO GRANDE	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA
CAMPO GRANDE	INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA - CEPEF
CHAPADÃO DO SUL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL
CHAPADÃO DO SUL	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL
CORUMBÁ	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE DOM BOSCO
CORUMBÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROINDUSTRIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS
CORUMBÁ	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CORUMBÁ	ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL E SOCIAL MEDIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CORUMBÁ	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE DOM BOSCO
CORUMBÁ	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CORUMBÁ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AGROINDUSTRIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS
CORUMBÁ	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CORUMBÁ	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS
CORUMBÁ	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO

CORUMBÁ	CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS- INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CORUMBÁ	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
DOURADOS	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO
DOURADOS	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA
DOURADOS	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS
DOURADOS	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE VILMAR VIEIRA MATOS
DOURADOS	CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS- INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE VILMAR VIEIRA MATOS
DOURADOS	CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE PROF. ^a FLORIANA LOPES
DOURADOS	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO
DOURADOS	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO
DOURADOS	ENCARREGADO NA AGROPECUÁRIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA
DOURADOS	ENCARREGADO NA AGROPECUÁRIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS
DOURADOS	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA
DOURADOS	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS
GUIA LOPES DA LAGUNA	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE SALOMÉ DE MELO ROCHA
IGUATEMI	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO
IGUATEMI	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO
IGUATEMI	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO
IVINHEMA	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE REYNALDO MASSI - EXTENSÃO SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
IVINHEMA	ENCARREGADO NA AGROPECUÁRIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE REYNALDO MASSI - EXTENSÃO SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
IVINHEMA	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE REYNALDO MASSI - EXTENSÃO SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
JARDIM	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA
JARDIM	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA
LADÁRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE 2 DE SETEMBRO
LADÁRIO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE 2 DE SETEMBRO
MARACAJU	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE
MARACAJU	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE

MARACAJU	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE
MARACAJU	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE
MARACAJU	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE
MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE DONA ROSA PEDROSSIAN
MIRANDA	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE DONA ROSA PEDROSSIAN
MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AGROINDUSTRIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE DONA ROSA PEDROSSIAN
MIRANDA	PRODUTOR DE EVENTO DE MODA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE DONA ROSA PEDROSSIAN
NAVIRAÍ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET
NAVIRAÍ	ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL E SOCIAL MEDIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET
NAVIRAÍ	ASSISTENTE TÉCNICO DE MECATRÔNICA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET
NAVIRAÍ	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PRES MÉDICI
NAVIRAÍ	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PRES MÉDICI
NAVIRAÍ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AGROINDUSTRIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET
NAVIRAÍ	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PRES MÉDICI
NAVIRAÍ	CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE PRES MÉDICI
NAVIRAÍ	CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE PRES MÉDICI
NOVA ALVORADA DO SUL	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ANTÔNIO COELHO
NOVA ALVORADA DO SUL	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ANTÔNIO COELHO
PARANAÍBA	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA
PARANAÍBA	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA
PONTA PORÃ	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE JOAQUIM MURTINHO
SÃO GABRIEL DO OESTE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE SÃO GABRIEL
SÃO GABRIEL DO OESTE	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE SÃO GABRIEL - EXTENSÃO SALA FUNPESG
SÃO GABRIEL DO OESTE	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE SÃO GABRIEL
SÃO GABRIEL DO OESTE	ENCARREGADO NA AGROPECUÁRIA - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE SÃO GABRIEL - EXTENSÃO SALA FUNPESG
SÃO GABRIEL DO OESTE	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE SÃO GABRIEL - EXTENSÃO SALA FUNPESG

TRÊS LAGOAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE BOM JESUS
TRÊS LAGOAS	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE BOM JESUS
TRÊS LAGOAS	AGENTE DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE BOM JESUS
TRÊS LAGOAS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE BOM JESUS
TRÊS LAGOAS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE BOM JESUS
TRÊS LAGOAS	ATENDENTE JURÍDICO - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
TRÊS LAGOAS	AUXILIAR JUDICIAL - ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FIC	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
TRÊS LAGOAS	CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0001/2020-GL/COINF/SED N° Cadastral: 13017

Processo: 29/047.077/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Rosa Acorsi Engenharia Ltda

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 001/2020, conforme o resultado da correção pelo INCC - coluna 35 da FGV, compreendendo da 1ª a 9ª Medição, de 03/02/2020 à 30/11/2020, o qual equivale ao reajuste de 4,0350% perfazendo assim o valor do reajustamento de R\$ 84.895,23 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, §1º do Contrato nº 001/2020 o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/12/2020

Assinam: Edio Antônio Resende de Castro

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.359. de 23/12/2020, pág. 09.

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 0150/2020.

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Município de Tacuru, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. **0214/2020**, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tacuru/MS e suas unidades hospitalares.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 19/10/2020

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Carlos Alberto Pelegrini
Adriana Mancini

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEDHAST/MS/Nº. 232, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º e 8º do Decreto Estadual nº 15.285, de 18 de setembro de 2019, resolve:

Dar publicidade da escolha da Mesa Diretora da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Mato Grosso do Sul – COETRAE/MS, para o biênio 2021/2023, aprovada na reunião realizada em 14 de dezembro de 2020, nos termos do quadro abaixo:

Rosalia Aparecida Ferreira da Silva Representante da Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS	Coordenadora
José Carlos Pacheco Representante da Associação de Trabalhadores Indígenas de e no Mato Grosso do Sul – ATIMS	Vice-Coodenador

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.356 de 21/12/2020, Resolução CIB/MS nº 472/2020, pág. 117 e Deliberação CEAS/MS Nº 401/2020, pág. 124 - Retifica-se por incorreção o valor total mês referente ao Cofinanciamento FEAS 2021.

Onde se lê: R\$ 1.348.099,82

Leia-se: R\$ 1.495.382,00

As demais informações permanecem inalteradas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/001.114/2020

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n. 04.150.335/0001-47 e o Município de Ponta Porã - CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bem móvel, adquirido em razão do Convênio Federal nº 802159/2014, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e esta Secretaria.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12.207/06 e Lei nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2020

FORO: Campo Grande/MS

Assinam: Adriano Chadid Magalhães/Secretário da SEDHAST, em substituição
CPF n. 864.313.151-20
Helio Peluffo Filho /Prefeito de Ponta Porã
CPF n. 204.038.521-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/001.115/2020

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n. 04.150.335/0001-47 e o Município de Iguatemi - CNPJ sob o n. 03.568.318/0001-61.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bem móvel, adquirido em razão do Convênio Federal nº 802159/2014, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e esta Secretaria.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12.207/06 e Lei n. 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2020

FORO: Campo Grande/MS

Assinam: Adriano Chadid Magalhães/Secretário da SEDHAST, em substituição
CPF n. 864.313.151-20
Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes/Prefeita de Iguatemi
CPF n. 735.027.829-20

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0100/2013/SEJUSP

Nº Cadastral: 2729

Processo: 31/001.152/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Sonia Marli Charão

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 100/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 06.12.2020 a 05.12.2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. Caso haja prorrogação do Contrato o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado.

Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor global será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal nº 86666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 01/12/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SONIA MARLI CHARÃO

Extrato do Contrato N° 0100/2020/SEJUSP

N° Cadastral: 14395

Processo: 31/002.184/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTES DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
Data da Assinatura: 24/11/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DE CRUZ FERREIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0138/2019/SEJUSP

N° Cadastral: 12900

Processo: 31/302.316/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Izolina Garcia da Silva Dibo
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 138/2019/SEJUSP, Processo nº 31/302.316/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO Fica aditada ao contrato originário a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2020 a 12 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor será mantido, valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), e seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, sendo que o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26 de outubro de 1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações
Data da Assinatura: 11/12/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IZOLINA GARCIA DA SILVA DIBO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****PORTARIA AGEPAN Nº 190, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Homologa os valores das tarifas de pedágio cobrado pela utilização, como meio de transposição, da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR-262 no Município de Corumbá/MS.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na alínea “j” do inciso I do art. 4º, da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 06 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que cabe à Agepan a fixação, revisão, reajuste e homologação de tarifas dos serviços públicos delegados, na forma da lei e dos instrumentos de delegação, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, trazidas pela Lei nº 4.602, de 15 de dezembro de 2014 e, no art. 15, inciso III do Decreto Estadual nº 14.443, de 06 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a Demonstração de Cálculo apresentada pela Concessionária Porto Morrinho Ltda., protocolada sob nº 51/250.830/2020, em 18 de novembro de 2020, conforme prevista no item 7.2.4 do Contrato de Outorga de Concessão - SEOP nº 003/2008;

CONSIDERANDO a periodicidade e a fórmula estabelecida para o Reajuste da Tarifa Básica previstas nos itens 7 e 7.2, respectivamente, do Contrato de Outorga de Concessão - SEOP nº 003/2008, cujos parâmetros e índices são aqueles calculados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, tomando como data base do reajuste o mês de agosto de 2008, e como base de cálculo os valores dos índices de junho de 2008 a outubro de 2019;

CONSIDERANDO o prazo definido para homologação da Demonstração de Cálculo, previsto no item 7.2.5 do Contrato de Outorga de Concessão – SEOP nº 003/2008;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica CRET nº 05/2020/DTR/AGEPAN, de 30 de novembro de 2020, foi submetida à Consulta Pública Nº 5/2020 com o objetivo de receber sugestões, comentários e contribuições e dar publicidade e transparência à ação regulatória;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo nº 19/000.535/2008/SEINFRA e do processo nº 51/200908/2020/AGEPAN, e

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 46/2020, de 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste tarifário anual dos valores de pedágio cobrados pela utilização, como meio de transposição, da ponte rodoviária de concreto armado edificada sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR-262, no trecho entre os Municípios de Miranda e Corumbá, correspondente a 10,09% (dez inteiros e nove centésimos por cento), em conformidade com a Tabela de Tarifa de Pedágio estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A tarifa de pedágio, de que trata o *caput*, será cobrada dos condutores ou proprietários de quaisquer espécies de veículos automotores que utilizarem a ponte de concreto como meio de transposição do Rio Paraguai.

Art. 2º Ficam isentos da cobrança da tarifa de pedágio os condutores de veículos automotores de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de suas autarquias e fundações, bem como dos veículos pertencentes aos Estados estrangeiros e destinados às suas representações diplomáticas (Lei Estadual nº 1.480, de 4 de fevereiro de 1994, art. 3º).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de zero hora do dia 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA AGEPAN Nº 190, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

TABELA DE TARIFA DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

Classe	Multiplicador	Tarifa da Classe
Motos	0,6	R\$ 7,20
Veículos de Passeio	1	R\$ 12,00
Veíc. Pas. ou Util c/ Reb. Eixos Simples ou Tandem	1,5	R\$ 18,00
Veíc. Pas. ou Util c/ Reb. Eixos isolados	2	R\$ 24,00
Veículo Comercial 2 Eixos	2	R\$ 24,00
Veículo Comercial 3 Eixos	3	R\$ 36,00
Veículo Comercial 4 Eixos	4	R\$ 48,00
Veículo Comercial 5 Eixos	5	R\$ 60,00
Veículo Comercial 6 Eixos	6	R\$ 72,00
Veículo Comercial 7 Eixos	7	R\$ 84,00
Veículo Comercial 8 Eixos	8	R\$ 96,00
Veículo Comercial 9 Eixos	9	R\$ 108,00
Veículo Comercial 10 Eixos	10	R\$ 120,00

Tarifa Básica 2020 : R\$ 10,90

Tarifa Básica 2021 : R\$ 12,00

Reajuste anual..... : 10,09%

Processo nº 51/200.777/2019.

Serviço Público de Energia Elétrica – Recurso à Diretoria Executiva – Recurso Administrativo interposto pela Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A – Auto de Infração nº 001/2020 – AGEPAN/SFE.

Recorrente: Energisa Mato Grosso do Sul – EMS.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 194: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 045, de 22 de dezembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento** do recurso interposto pela Energisa Mato Grosso do Sul – EMS em face do Auto de Infração nº 001/2020 – AGEPAN/SFE, que trata do descumprimento dos níveis de qualidade estabelecidos pela ANEEL, e no mérito **manter** a penalidade aplicada à Concessionária, no entanto, **acatar parcialmente** os argumentos apresentados com a revisão de parte das condicionantes da dosimetria e conseqüentemente redefinir o valor da penalidade de multa para R\$ 1.749.500,95 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais e noventa e cinco centavos), valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 22 de dezembro de 2020. Assinam: Youssif Domingos – Diretor-Presidente, Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de novembro de 2020, como segue:

Amparo Legal: Lei 8.666/93			
NE	2020NE000994	Data	11/11/2020
Favorecido	S.H. INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ	06.048.539/0001-05		
Valor	45,00	Processo	55/502.151/2016
Objeto	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
NE	2020NE000985	Data	04/11/2020
Favorecido	S.H. INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ	06.048.539/0001-05		
Valor	40,00	Processo	55/502.151/2016
Objeto	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
NE	2020NE000984	Data	04/11/2020
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
CNPJ	01.452.651/0001-85		
Valor	320,00	Processo	55/502.151/2016
Objeto	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		

NE	2020NE001060	Data	24/11/2020
Favorecido	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	7.038,62	Processo	55/503.779/2020
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS – DIVERSAS (EXCETO PRECATÓRIO)		
Amparo Legal: Art. 24, Inc X da Lei 8.666/93			
NE	2020NE000986	Data	04/11/2020
Favorecido	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		
CNPJ	05.000.053/0001-26		
Valor	15.480,00	Processo	55/500.848/2018
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Amparo Legal: Lei Federal 10.520, Dec. Est.n.11.676/2004 e 11818/2005 e Lei 8.666/93			
NE	2020NE000991	Data	10/11/2020
Favorecido	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA		
CNPJ	73.505.349/0002-30		
Valor	12.985,40	Processo	55/500.449/2017
Objeto	SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		
Amparo Legal: Art. 24, Inc VIII da Lei 8.666/93			
NE	2020NE000997	Data	11/11/2020
Favorecido	BANCO DO BRASIL		
CNPJ	00.000.000/4816-02		
Valor	214,58	Processo	55/500.464/2018
Objeto	SERVIÇOS BANCÁRIOS		
Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93			
NE	2020NE001002	Data	16/11/2020
Favorecido	ÁGUAS GUARIROBA S/A		
CNPJ	04.089.570/0001-50		
Valor	709,79	Processo	55/500.898/2018
Objeto	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Amparo Legal: Inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93			
NE	2020NE000987	Data	04/11/2020
Favorecido	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ	03.703.179/0001-31		
Valor	16.077,05	Processo	55/001.080/2019
Objeto	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
Amparo Legal: Decreto 12.696/2008 Art. 17			
NE	2020NE000988	Data	05/11/2020
Favorecido	MS/AGEPREV/SF MICHELLE AUGUSTO MIRANDA		
CNPJ	727.125.971-68		
Valor	3.000,00	Processo	55/503.227/2020
Objeto	SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Amparo Legal: Lei Federal 10.520 Lei 8666/93			
NE	2020NE000982	Data	04/11/2020
Favorecido	S.H. INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ	06.048.539/0001-05		
Valor	1.500,0	Processo	55/501.86/2017
Objeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
NE	2020NE000983	Data	04/11/2020
Favorecido	S.H. INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ	06.048.539/0001-05		
Valor	700,00	Processo	55/501.86/2017
Objeto	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
NE	2020NE001062	Data	26/11/2020
Favorecido	S.H. INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ	06.048.539/0001-05		
Valor	1.600,00	Processo	55/501.86/2017
Objeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
NE	2020NE001063	Data	26/11/2020
Favorecido	S.H. INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ	06.048.539/0001-05		
Valor	2.840,00	Processo	55/501.86/2017
Objeto	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		

Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93			
NE	2020NE001033	Data	19/11/2020
Favorecido	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
CNPJ	34.028.316/0009-60		
Valor	75,60	Processo	55/501.817/2019
Objeto	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2020/AGRAER

Nº Cadastral: 13885

Processo: 71/600.803/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e VETOR TÉCNICA LTDA -ME

Objeto: Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato nº. 012/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 22/12/2020

Assinam: André Nogueira Borges e Sérgio Desimone Garcia

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO Nº 254/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ERNAINA RIBAS MATHEUS - ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 916/2016/GEINFRA/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. George Von Runkel.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção trecho do Edital 05/2020 corrigido e publicado no Diário Oficial de nº 10348, no dia 14/12/2020, na página 25, no item 8.1.

Onde se lê "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110008 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Leia-se "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.4511.001 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Republica-se por incorreção trecho do Edital 06/2020 corrigido e publicado no Diário Oficial de nº 10348, no dia 14/12/2020, na página 25, no item 8.1.

Onde se lê "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110008 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Leia-se "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.4511.001 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Republica-se por incorreção trecho do Edital 07/2020 corrigido e publicado no Diário Oficial de nº 10348, no dia 14/12/2020, na página 25, no item 8.1.

Onde se lê "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110008 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Leia-se "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.4511.001 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0065/2020/FUNSAU****N° Cadastral: 14365**

Processo: 27/101.763/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Emergencial X
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 18/11/2020
Assinam: Rosana Leite de Melo e Andreza Aparecida Padilha

Extrato do Contrato N° 0068/2020/FUNSAU**N° Cadastral: 14369**

Processo: 27/101.763/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CM HOSPITALAR S.A.
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos X
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor: R\$ 890.404,90 (oitocentos e noventa mil e quatrocentos e quatro reais e noventa centavos)
Amparo Legal: Inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 18/11/2020
Assinam: Rosana Leite de Melo e Elisangela de Oliveira Rodrigues dos Santos

Extrato do Contrato N° 0074/2020/FUNSAU**N° Cadastral: 14381**

Processo: 27/101.723/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos - Besilato de atracúrio, com objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800003 - FUNSAU - COVID19, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor: R\$ 1.715.000,00 (um milhão e setecentos e quinze mil de reais)
Amparo Legal: Lei n.º 13.979/2020 cumulada com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 01/12/2020
Assinam: Rosana Leite de Melo e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0005/2017/FUNTRAB****N° Cadastral: 8472**

Processo: 65/300.146/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Valdecy da Silva
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 005/2017, previsto na Cláusula Oitava do contrato, que expira em 02 de janeiro de 2021, passando a ter seu termo de encerramento em 02 de janeiro de 2022.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Amparo Legal: Artigos 57, inciso II, e Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 16/12/2020
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Valdecy da Silva

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 027/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Extinção equivocada da empresa Individual ANA MARIA ARANHA SUZUMURA - ME – NIRE 5410184376-8, registrado em 18/12/2020, sob o nº 54705741, alusivo ao Protocolo 20/0994026. de acordo com o art. 2º, II c/c art. 1º, 2º da Lei nº 13.874.2019 e art. 51, *caput* do Código Civil.

Campo Grande/MS, 23 de dezembro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 10 de julho de 2020, e n. 6/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 28 de outubro de 2020, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o cronograma de atividades e a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Etapa III – Capacitação Técnica, sendo que:

1. A Etapa III – Capacitação Técnica, será realizada de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

Atividade		Período
Convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e realização da Capacitação Técnica	1ª Chamada	28 de dezembro de 2020
	2ª Chamada (em caso de ausência ou desistência de candidatos)	12 de janeiro de 2021
Data de Comparecimento dos Candidatos	1ª Chamada	11 de janeiro de 2021
	2ª Chamada (em caso de ausência ou desistência de candidatos)	13 de janeiro de 2021
Período de Realização da Capacitação Técnica		De 14 a 26 de janeiro de 2021
Publicação do resultado preliminar da Capacitação Técnica		1º de fevereiro de 2021
Período Recursal do Resultado da Capacitação Técnica		Das 8 horas do dia 1º às 17 horas do dia 2 de fevereiro de 2021
Publicação do resultado definitivo da Capacitação Técnica		8 de fevereiro de 2021
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado		9 de fevereiro de 2021
Convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para contratação		10 de fevereiro de 2021

Período de realização da contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	12 de fevereiro de 2020
--	-------------------------

1.1. A realização da 2ª chamada para realização da Etapa III – Capacitação Técnica dependerá, necessariamente, da existência de vagas em aberto em decorrência de ausências, desistências ou indeferimentos de matrículas de candidatos convocados na 1ª chamada.

2. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado, devendo ser apresentado o diploma, a certidão ou a declaração de conclusão de Curso de Ensino Superior em nível de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC, os quais deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

e) comprovante de tipagem sanguínea;

f) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato;

c) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

3. A Capacitação Técnica, de frequência obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, a ser realizada sob responsabilidade da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – CGP/SEJUSP, por meio da qual serão repassados aos candidatos os conhecimentos específicos relacionados à função de Perito Médico-Legista Temporário.

3.1. A Capacitação Técnica será desenvolvida em período integral e poderá estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

3.2. A Capacitação Técnica constará de 72 (setenta e duas horas) horas/aula, divididas entre aulas teóricas e estágio supervisionado, e será realizada no município de Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração.

3.3. O candidato à função de Perito Médico-Legista Temporário será considerado não habilitado na

Capacitação Técnica, e conseqüentemente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020, caso não atinja a frequência mínima de 90% (noventa por cento) da carga horária total prevista para a Capacitação Técnica.

4. Os resultados preliminar e definitivo da Capacitação Técnica serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via internet, no site www.concursos.ms.gov.br, contendo a relação dos candidatos considerados habilitados e não habilitados na Etapa, em ordem alfabética.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2020 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA ETAPA II DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020 E HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA III –
CAPACITAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO: MÉDICO LEGISTA TEMPORÁRIO

URPI de Opção: Bataguassu				
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
075492174954	GISELE RODRIGUES DE PAULA ABBUD	1º	11/01/2021	8 horas
075492174283	EDUARDO CINTRA ABIB	2º	11/01/2021	8 horas
075492174495	ERIKA MARCIA PESENTI DE CAMPOS	3º	11/01/2021	8 horas
075492174764	LAUDER ALVES PIRES DA ROSA	4º	11/01/2021	8 horas

URPI de Opção: Campo Grande				
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
075491026436	EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA NANNI	1º	11/01/2021	8 horas
075491025177	ANDRÉ MARTINS DE BARROS	2º	11/01/2021	8 horas
075491172546	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	3º	11/01/2021	8 horas
075491173921	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN	4º	11/01/2021	8 horas
075491166460	FELIPE RESENDE DIAS DE ABREU	5º	11/01/2021	8 horas
075491173507	PEDRO HENRIQUE BONELLA	6º	11/01/2021	8 horas
075491174045	TIAGO FERREIRA CAMPOS BORGES	7º	11/01/2021	8 horas
075491174469	OSWALDO PIO ANDRIGHETTO NETO	8º	11/01/2021	14 horas
075491173960	CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA	9º	11/01/2021	14 horas
075491174862	GLEIDSON ROCHA DIAS	10º	11/01/2021	14 horas
075491173781	ANA CLAUDIA NACER DE SOUZA	11º	11/01/2021	14 horas
075491173707	EDUARDO JOSÉ DIAS DUTRA	12º	11/01/2021	14 horas
075491174915	WALFRIDO AUGUSTO ARAUJO FERREIRA	13º	11/01/2021	14 horas
075491028984	ANA PAULA DE OLIVEIRA PROTI	14º	11/01/2021	14 horas

URPI de Opção:	Bataguassu			
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
075492174954	GISELE RODRIGUES DE PAULA ABBUD	1º	11/01/2021	8 horas
075492174283	EDUARDO CINTRA ABIB	2º	11/01/2021	8 horas
075492174495	ERIKA MARCIA PESENTI DE CAMPOS	3º	11/01/2021	8 horas
075492174764	LAUDER ALVES PIRES DA ROSA	4º	11/01/2021	8 horas

URPI de Opção:	Campo Grande			
URPI de Opção:	Costa Rica			
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
075493174802	CAROLINA MELATO LINDEMANN	1º	11/01/2021	14 horas
075493174919	FERNANDA ARAUJO MELATO LINDEMANN	2º	11/01/2021	14 horas

URPI de Opção:	Nova Andradina			
Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
075494173707	EDUARDO JOSÉ DIAS DUTRA	1º	11/01/2021	14 horas
075494173624	EDUARDO GUARÇONI DUTRA	2º	11/01/2021	14 horas

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 060/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no Anexo I, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 23 de dezembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 060/2020 (Revogação da matrícula)

INSC.	NOME	FUNÇÃO
413209	EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 23 de dezembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Saúde****RATIFICO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de tubo laboratorial tipo pendorf, para enfretamento ao COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

Processo: 27/002.673 /2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0248000104

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.923.443/0001-00	002	R\$ 9.800,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 23 de dezembro de 2020

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0005/2020

PROCESSO 71/830.008/2020

OBJETO: Aquisição de um Trator de Esteira, para atender o Programa Estadual de Manejo, Recuperação de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso Sul.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 0005/2020 – FUNTER/SEMAGRO/MS, que adjudicou a Empresa, abaixo especificada, para fornecimento de um Trator de Esteira, para atender o Programa Estadual de Manejo, Recuperação de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso Sul.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631002044960002, Natureza de despesa 44905240 – Fonte 0240000000, UGR 710101, UG 71101.

Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.676/2004.

Empresa	CNPJ	Item	Valor Unitário	Valor Total
RICCI MÁQUINAS LTDA	55.334.098/0002-96	1	R\$ 815.000,00	R\$ 815.000,00

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em exercício.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 35105.**

Processo: 71/000.039/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ n. 20.482.057/0001-81.

Objeto: Aquisição de microfones e suportes.

Valor total da aquisição: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.71101.19.573.2068.4366.0001, Natureza de despesa 449052 – Fonte 0112030001, UGR 710101, UG 71101.

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em exercício.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 35104.**

Processo: 71/000.039/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: P.H SHIGUEO MATSUBARA, inscrito no CNPJ n. 25.381.017/0001-67.

Objeto: Aquisição de amplificador e tela.

Valor total da aquisição: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.71101.19.573.2068.4366.0001, Natureza de despesa 449052 – Fonte 0112030001, UGR 710101, UG 71101.

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em exercício.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº1142/2020/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do *caput*, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.275/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	1.500,00

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato nº. 001/2020-AGEPEN, oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, do processo nº 31/600686/2020. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Contratação do sistema Banco de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO: a carta contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Campo Grande/MS, 23 de dezembro de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO: nº 184/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.747/2020

Objeto: Construção de ponte de concreto armado sobre o rio Piripucu, na rodovia MS-472, com extensão de 50,00m (comprimento) e 10,00m (largura), coordenadas 21°53'39.27"S 56°34'3.01"O, no município de Bela Vista - MS.

Abertura: 18 de janeiro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO: nº 185/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.654/2020

Objeto: Construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Verde, em estrada vicinal, trecho: entr. BR-163, com extensão de 50,00m, coordenadas 18°41'15.43"S - 54°44'36.68"O, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

Abertura: 18 de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO: nº 186/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.736/2020

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de ponte de concreto sobre o Rio Negro, na rodovia MS - 352, trecho: entr. MS - 244 - entr. MS - 080, com extensão aproximada de 80,00m (comprimento), 10,00m (largura), coordenadas 19°35'32.66"S, 55°2'19.22"O, no município de Rio Negro - MS.

Abertura: 19 de janeiro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO: **nº 187/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: 31/002.014/2020

Objeto: **Reforma do prédio da Delegacia da Polícia Civil no município de Porto Murtinho - MS.**

Abertura: 19 de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO: **nº 188/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.320/2020

Objeto: **Execução dos serviços de medições agrupados nos presídios estaduais, no município de Campo Grande - MS.**

Abertura: 19 de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA nº: 018/2020-DLO/AGESUL.
PROCESSO nº: 57/100.445/2020.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência nº 018/2020 - DLO/AGESUL, que tem por objeto a **implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-290, trecho: entr. BR-163 (Naviraí) - entr. MS-180, com extensão de 31,70 km, nos municípios de Naviraí-MS, Itaquiraí-MS e Iguatemi-MS, a manifestação quanto à prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser encaminhada à Comissão Permanente, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XIV, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, **até o dia 06.01.2021. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas no prazo estabelecido, libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.**

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

Comissão de Licitações de Obras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços para execução da obra de adequação da estrutura do muro do Presídio Militar e Batalhão de Escolta e Guarda, no município de Campo Grande - MS.

PROCESSO: 31/002.001/2020.

CONTRATADA: Super Construções Eireli.

VALOR: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços.

FUNDAMENTO: Artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/601.358/2020 – Objeto: Aquisição de motoniveladoras.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa Shark Máquinas para Construção LTDA, CNPJ nº. 06.224.121/0020-66, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2019.

Campo Grande-MS, 23 de dezembro 2020.

Andre Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.792/2020 – Objeto: Aquisição de motoniveladoras.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa Shark Máquinas para Construção LTDA, CNPJ nº. 06.224.121/0020-66, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2019.

Campo Grande-MS, 23 de dezembro 2020.

Andre Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Aquisição de equipamentos para utilização na calibração e manutenção dos instrumentos do Sistema de Distribuição de Gás Natural nas áreas de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas/MS.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 105.522,91 (cento e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 18/01/2021 (dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um), às **8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 202000000409 DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, JARAGUARI/MS - VEÍCULOS PARA Desmanche, REALIZADO ENTRE OS DIAS 25/11/2020 e 09/12/2020, ATRAVÉS DO PORTAL CIDA FIXER PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL APARECIDA MARIA FIXER.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHO	NRM3791	MS	JC48E2C283160	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
1	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2010/2010	VERMELHO	NRG0338	MS	156FMI281158150	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3



1	HONDA/125	1989/1989	AZUL	HQO2589	MS	JC18E-1006185	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
1	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HSB5850	MS	JC30E31003454	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4046	MS	JC30E78517875	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	NKS6778	GO	JC41E1A599997	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK5251	MS	E3G8E-010353	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
1	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	LARANJA	HTH8963	MS	C2L8028679	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	906,63
1	HONDA/CB 450 E	1985/1985	PRETA	HQO8375	MS	CB450BRE2008150	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.208,95
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	NFK6909	GO	JC30E14011752	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
2	DAFRA/NEXT 250	2012/2013	PRETA	NRK4151	MS	D1DC000884	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	836,32
2	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2016/2016	DOURADA	QAC7563	MS	156FMI281158166	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	418,18
2	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK1632	MS	E3G8E-007727	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	418,18
2	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL5776	MS	JC30E78213816	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	418,18
2	HONDA/CG 125	1981/1982	AZUL	HQK5503	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	418,18
3	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	CWR8267	MS	MC27EY011716	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	735,62
3	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	HSS8298	MS	ZS147FMF26302031	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	490,48
3	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	JYX4886	MS	JC18E2055229	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	490,48
3	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	HRK5422	MS	MOTOR INSERVIVEL.	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	490,48
3	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSZ0980	MS	JC25E-W181624	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	490,48
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	HTG4177	MS	E3G8E-015407	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	490,48
4	HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHO	BJJ1372	MS	JC30E12189811	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	509,53
4	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK8287	MS	JC30E78573678	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	509,53
4	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	HTM5973	MS	E3C9E-026994	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	509,53
4	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTK5677	MS	F401BR167565	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	509,53
4	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	HTE5325	MS	C3L8050930	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	509,53
4	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	NRG0019	MS	JC42E2A346559	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	509,53
4	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	AHV1326	PR	MC27E-W007487	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	764,19
5	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRW1416	MS	MC27E-X021811	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	547,63
5	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	VERMELHO	HTH6405	MS	C3C9010712	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	821,33
5	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK0967	MS	JC48E2B013943	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	547,63
5	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	DZT6175	MS	ZS147FMF27101929	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	547,63
5	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQK8371	MS	CG125BR1342039	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	547,63
5	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV2085	MS	JC30E77101349	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	547,63
5	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW1797	MS	JC25E-Y037480	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	547,63
5	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHO	NJS4334	MS	E3C9E-037092	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	547,63
6	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	HTH8627	MS	C3B9006440	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	790,65
6	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	CINZA	NKG5366	GO	JC42E29016835	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	527,33
6	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	HSU3241	MS	ZS147FMF26500501	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	527,33
6	HONDA/CG 125	1987/1987	BRANCA	HQK5470	MS	CG125BRE-1568354	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	527,33
6	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	HRW0907	MS	JC18E-X920196	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	527,33
6	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ6783	MS	JC30E78026526	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	527,33
6	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	PRETA	HSV7464	MS	F401BR144461	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	527,33
6	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HTF3534	MS	E3C9E-016352	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	527,33
7	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	VERMELHO	HRW4766	MS	MC27EY004806	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	735,62
7	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	AMARELA	HTR0659	MS	C3C9007222	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
7	HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	HTW6581	MS	CG125BR1098021	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
7	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	BRANCA	HRK4631	MS	JC30E32000888	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
7	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9069	MS	JC30E78541174	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
3	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHO	NRO1482	MS	F2FB003174	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	490,48
3	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ9394	MS	JA04E28025876	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	490,48
2	DAFRA/RIVA 150	2014/2015	PRETA	OOQ0815	MS	C1JEM02572	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	418,18
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1867	MS	JC25EW033616	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	418,18
2	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSZ6684	MS	HA07E15052827	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	418,18
2	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	NRX6984	MS	JC48E2C054397	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	418,18
7	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW4950	MS	JC25E-V049751	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
7	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	AZUL	HTK0843	MS	F466-BR362745	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
7	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	HTM9075	MS	E3C9E-033606	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48

7	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSQ2432	MS	JC30E13142475	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
7	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	QAF3680	MS	1P39FMAFB057019	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
8	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRQ5852	MS	MC27E-W005760	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	697,91
8	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AZUL	NRO5445	MS	C7L9004891	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	697,91
8	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTP4383	MS	JA04E28143748	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	465,18
8	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ1714	MS	JC25E-V230216	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	465,18
8	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2007	AMARELA	HSU7528	MS	F401BR137829	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	465,18
8	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	NRG7192	MS	E3G8E-005259	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	465,18
8	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	VERMELHO	NRO3886	MS	KD05E4C513879	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	697,91
8	HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	HQK6797	MS	MOTOR INSERVÍVEL	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	465,18
9	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRT9472	MS	MC27E-X016516	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.040
9	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7393	MS	C6J9002538	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	520
9	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSX5670	MS	JA04E26005092	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	520
9	I/TRAXX JL50Q 2	2008/2008	PRETA	HTE3944	MS	139FM-0*2008003218*	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	520
9	HONDA/CG 125 CARGO KS	2012/2013	BRANCA	NRT6694	MS	JC41E3D000064	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	520
9	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM7726	MS	JC30E75006359	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	520
9	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRW1073	MS	JC25E-X199015	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	520
9	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	HTE6835	MS	156FMI281448122	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	520
9	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	NRK0324	MS	E3G8E-005775	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	520
10	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	PRETA	HRK4170	MS	MC27E-2002447	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	965,42
10	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7392	MS	JC41E2A092982	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	724
10	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSR8560	MS	JA04E26884844	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	482,57
10	I/TRAXX JL110 8	2008/2008	PRATA	HTL3838	MS	150FM-3*2008020057*	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	482,57
10	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB6778	MS	JC25E-SS01751	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	482,57
10	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	BVF2452	SP	JC30E7-8540061	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	482,57
10	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	AF09739	MS	MOTOR INSERVIVEL	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	482,57
11	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	NRN2072	MS	C1H1037308	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,38
11	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV7009	MS	JA04E27091910	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	336,4
11	I/TRAXX JL110 8	2008/2008	PRATA	HTH5618	MS	150FM-3*2008019847*	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	336,4
11	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT8932	MS	JC25E-X134329	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	336,4
11	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	PRETA	ADP3512	MS	JC18E2052743	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	336,4
11	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2009	PRETA	NRO1684	MS	JCM8100119	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	336,4
11	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRK5243	MS	E3G7E-015928	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	336,4
11	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2890	MS	MOTOR INSERVIVEL	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	336,4
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST4335	MS	MC35E-3138990	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.035
12	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2012/2013	VERMELHO	NRV1775	MS	C1L1043988	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	776,18
12	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSO3337	MS	JA04E26007422	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	517,35
12	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRATA	HSH6617	MS	150FM-3*2007034186*	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	517,35
12	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS8496	MS	JC30E77017795	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	517,35
12	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT1394	MS	JC25EX021705	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	517,35
12	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	CNJ1133	MS	JC25EY091073	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	517,35
12	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	HQK3568	MS	MC27E-T006239	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	517,35
12	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRETA	HTF4125	MS	JCE7054202	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	517,35
12	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRK2284	MS	E3G7E-014398	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	517,35
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	DJU0537	MS	MC35E3119239	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	980
13	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2011	VERMELHO	NRO6267	MS	C1L0019868	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490
13	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NRO3639	MS	JC48E2B093550	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490
13	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL2401	MS	KC16E29010508	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490
13	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	AGH5457	MS	JC25E1045170	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490
13	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	HQK0677	MS	JC30E75098985	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490
13	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRATA	HSZ6846	MS	JCD7050434	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490

13	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	0005674	MS	E3G7E-034154	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HRX5975	MS	MC35E-2003547	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.069,79
14	FLASH/MV ACTION 150	2011/2012	AMARELA	NRT6636	MS	9CBKB007428	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	802,27
14	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSV5217	MS	JA04E27075955	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	534,74
14	I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRATA	HSZ0092	MS	1P52FMH81005834	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	534,74
14	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	NJR7678	MT	JC30E78245001	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	534,74
14	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ5233	MS	JC25EW059365	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	534,74
14	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW9960	MS	JC25EV107611	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	534,74
14	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	VERMELHO	HTL5675	MS	JCC8080035	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	534,74
14	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRO0548	MS	E3G7E-030210	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	534,74
14	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	HQO5401	MS	MOTOR INSERVIVEL	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	534,74
15	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSM8239	MS	MC35E-5024857	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	735,62
15	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	VERMELHO	NRV7196	MS	9CABC015595	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
15	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	JYR7433	MT	JA04E28062999	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
15	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTK2235	MS	HB02E18024815	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
15	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL8313	MS	KC08E24012563	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
15	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ2731	MS	JC25E-W015295	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
15	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRT1270	MS	JC25E-W211479	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
15	SUNDOWN/MAX 125 SE	2010/2010	PRETA	NRM0316	MS	JCCA104936	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
15	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRK5397	MS	E3G7E-023356	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
16	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	JXR2547	MS	MC35E-5046283	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.400,29
16	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NTX6817	MT	KC15E5A123832	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.050,12
16	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	HTH5105	MS	JC42E29062619	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	699,94
16	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV6769	MS	HB02E17050447	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	699,94
16	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8523	MS	JC30E78149696	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	699,94
16	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	GSL8272	MS	JC25E-W104791	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	699,94
16	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HWB0117	CE	JC25E-Y031208	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	699,94
16	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	AZUL	HSU1897	MS	JCK6034438	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	699,94
16	HONDA/ML 125	1985/1986	VERMELHO	HQK9297	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	699,94
17	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HRK4085	MS	MC35E-2014924	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.363,57
17	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSR3312	MS	JA04E27013358	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	681,82
17	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV9012	MS	HB02E17043075	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	681,82
17	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5064	MS	JC30E76915817	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	681,82
17	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1190	MS	JC25EW146053	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	681,82
17	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	HTL5318	MS	JCD8082186	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	681,82
17	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTH6125	MS	E3D1E-099285	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	681,82
17	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW3350	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	681,82
17	HONDA/ML 125	1981/1982	VERMELHO	HRB2171	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	681,82
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	HRK5283	MS	MC35E-2017549	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.382,9
19	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	NRG1081	MS	KC15E5A107721	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.037,08
19	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTL2983	MS	HB02E18055281	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	691,25
19	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5189	MS	JC25E-X038614	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	691,25
19	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AIA8861	MS	JC25E-W237418	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	691,25
19	HONDA/XLR 125 ES	2001/2002	VERMELHO	HSB5949	MS	JD17E22005433	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	691,25
19	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSV7556	MS	JCE7055107	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	691,25
19	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	NRV1090	MS	E3G9E-109928	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	691,25
21	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTH4918	MS	MC35E-8128268	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.208,95
21	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRX1047	MS	KC16E7D010959	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	906,63
21	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTK9340	MS	JA04E28095531	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
21	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	NRO4261	MS	HB02E1C428303	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
21	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	KDW5658	MS	JC25E-Y079540	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
21	I/TRAXX JH125 L	2008/2008	PRETA	HTL5656	MS	2008011393	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3

21	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRETA	HSU3446	MS	JCM6040921	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
21	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG6932	MS	E3G9E-006149	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
21	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4576	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
22	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSU7111	MS	MC35E-7059604	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.365,5
22	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM7107	MS	KC15E5A012484	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.024,03
22	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS5531	MS	JA04E17008159	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	682,55
22	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	HTP6921	MS	HB02E1A517074	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	682,55
22	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL7668	MS	JC30E78658189	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	682,55
22	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	AIG0918	MS	JC25E-X079138	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	682,55
22	I/WUYANG WY 125 ESD	2009/2009	AZUL	HTM4335	MS	WY156FMI408250543	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	682,55
22	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	HTE4213	MS	JCG8089630	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	682,55
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK6733	MS	E3G9E-041350	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	682,55
23	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSN7320	MS	MC35E-5043242	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.330,71
23	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	NRV8986	MS	KC16E7D021172	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	997,94
23	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSV8243	MS	HB02E17036384	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	665,16
23	IROS/MOVING 125 ESD	2011/2012	PRATA	NRX8606	MS	153FMICM000094	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	665,16
23	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRATA	HTL3049	MS	JCH7062341	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	665,16
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO5688	MS	E3G9E-076836	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	665,16
23	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	DPK7924	MS	JA04E16811265	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	665,16
23	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9471	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	665,16
23	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	CKR0354	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	665,16
24	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSP8019	MS	MC35E-6029715	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.295,92
24	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRI4914	MS	KC16E7C407255	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	971,85
24	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSR2982	MS	JA04E16833477	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
24	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9162	MS	JC30E77211335	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
24	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	BSN2748	MS	JC25E-T077595	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
24	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT7173	MS	JC25E-Y104493	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
24	IROS/ONE 125	2011/2011	PRETA	NRI7256	MS	157FMIBM002030	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	BRANCA	HTM0183	MS	E3G9E-031163	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
25	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	HSQ0511	MS	MC35E-3002339	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.243,74
25	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRT6524	MS	KC16E7C589951	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	932,72
25	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSO5157	MS	JA04E16814297	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	621,69
25	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	NRG3794	MS	E3F9E-011600	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	621,69
25	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0171	MS	JC30E78563337	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	621,69
25	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	AFG7729	MS	JC25E-X144287	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	621,69
25	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW3067	MS	JC25E058728	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	621,69
25	IROS/ONE 125	2012/2012	VERMELHO	QAC0617	MS	157FMICM006457	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	621,69
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR1303	MS	E3D1E-108400	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	621,69
26	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HSW2543	MS	MC35E-2029446	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.261,13
26	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM5881	MS	KC15E5A005131	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	945,76
26	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	HSW7048	MS	JA04E18016379	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	630,38
26	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	NRG0956	MS	E3F9E-003881	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	630,38
26	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSO9705	MS	JC30E76818221	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	630,38
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO9644	MS	E3G9E-061837	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	630,38
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL7051	MS	E3D1E-009573	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	630,38
27	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	HSW7852	MS	MC35E-3000496	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.295,92
27	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTP4010	MS	KC15E5A054426	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	971,85
27	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP7445	MS	JA04E16830290	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
27	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	NRG3582	MS	E3F9E-005993	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL5786	MS	JC30E78714317	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77

27	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	AIA2392	MS	JC25E-W239209	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
27	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT7207	MS	JC25E-X073850	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
27	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	VERMELHO	NPL0173	MS	F4B8BR102435	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
27	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	NRT6672	MS	E3G9E-121904	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
29	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	HSQ2903	MS	MC35E-3100815	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.121,97
29	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG4370	MS	KC16E7B311408	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	841,4
29	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2011	PRETA	NRO9658	MS	E3F9E-016370	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	560,82
29	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6265	MS	JC30E77021792	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	560,82
29	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTK2489	MS	F466BR116502	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	560,82
29	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NRG8239	MS	E3D1E-115597	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	560,82
29	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL8998	MS	E3D1E-012598	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	560,82
29	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1975	MS	MOTOR INSERVIVEL	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	560,82
30	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	VERMELHO	HSS4290	MS	MC35E-6006535	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.199,94
30	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	JZY2038	MT	HA07E-X059403	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	600
30	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	NRG3505	MS	E3F9E-013262	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	600
30	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP9322	MS	JC30E76879287	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	600
30	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB7815	MS	KC08E57059589	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	600
30	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW7902	MS	JC25EV127308	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	600
30	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	DPK5341	SP	F466BR168623	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	600
30	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	NR8093	MS	E3G9E-122263	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	600
30	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG0141	MS	E3D1E-120352	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	600
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM7321	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	600
31	HONDA/NX 200	1994/1995	AZUL	BVF4141	MS	MD27E-R500227	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	519,05
31	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	OBN5130	MT	KC16E7D427209	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	778,47
31	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	NRG9064	MS	E3F9E-008014	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	519,05
31	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW6774	MS	KC08E57021733	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	519,05
31	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK7462	MS	F466-BR268683	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	519,05
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM9085	MS	E3D1E-070076	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	519,05
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	NR81086	MS	E3G9E-081445	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	519,05
31	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6321	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	519,05
32	KASINSKI/COMET 250R	2012/2013	PRETA	O011425	MS	GT250147258	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.187,48
32	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRW5011	MS	HA07EY008639	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	474,98
32	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	VERMELHO	NR83048	MS	E3F6E-017188	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	474,98
32	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GXD0670	MS	JC30E76864142	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	474,98
32	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRQ6380	MS	JC25EW130700	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	474,98
32	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRT8693	MS	JC25EY081796	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	474,98
32	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	HSP9261	MS	F466BR128527	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	474,98
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM6678	MS	E3D1E-076352	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	474,98
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	NRG0285	MS	E3D1E-109675	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	474,98
33	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTR7922	MS	KC15E5A119761	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	684,86
33	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	HRK4211	MS	HA07E15059542	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	456,48
33	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	NRO6272	MS	E3F6E-019247	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	456,48
33	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSP7841	MS	JC30E77130906	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	456,48
33	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW0112	MS	JC25EX189453	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	456,48
33	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX1536	MS	JC30E2Y026397	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	456,48
33	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTL7148	MS	F466BR306890	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	456,48
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO0578	MS	E3G9E-053940	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	456,48
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTE8484	MS	E3C8E-018234	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	456,48

33	SUNDOWN/STX 200	2008/2008	AMARELA	HTR8079	MS	KC08E67001479	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	913,23
47	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	1997/1997	PRETA	HTW9147	MS	J403-162820	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.316,37
47	HONDA/LEAD 110	2011/2012	PRETA	AUW8357	PR	JF25E-C000544	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	658,3
47	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSS8179	MS	KC08E57027060	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	987,73
47	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4576	MS	JC30E78750623	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	658,3
47	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7427	MS	JC41E1A033296	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	658,3
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB1514	MS	MOTOR INSERVIVEL	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	658,3
47	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTH4991	MS	KC08E28093662	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	987,73
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB4757	MS	JC30E21037962	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	658,3
53	FORD/KA	2002/2003	BRANCA	HRZ9300	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	480
54	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	BRANCA	JIG9151	DF	310A10119982013	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	3.560
56	GM/OMEGA GLS	1992/1993	AZUL	HQI6894	MS	2ONE31002344	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	520
58	I/FORD RANGER XLT 14X	1999/1999	PRATA	MZT0202	MS	XJX04261	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	1.040
59	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRATA	KEY1706	GO	8N0006156	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.200
60	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	HQI0212	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	940
61	VW/GOL 1.0	2009/2010	PRATA	HTJ8514	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.060
63	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	AZUL	HRU7045	MS	G210280	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	600
65	CITROEN/XSARA PICASSO EX	2001/2001	VERDE	JFD1401	DF	LH180263564	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	720
66	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997/1998	AZUL	HRI5305	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	800
67	GM/VECTRA GLS	1995/1996	BRANCA	HRH0135	MS	C20NE31052286L	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	900
68	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	HRU0464	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	520
69	VW/GOL	1991/1992	BRANCA	NBI4710	RO	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	420
70	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	2003/2003	PRETA	APT0209	PR	6A0004774	LUCIANO TABOSA CRUZ	4.380
71	VW/GOL 16V PLUS	2003/2004	CINZA	HSA5466	MS	AZP111230	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.680
72	FIAT/BRAVA SX	2000/2001	CINZA	HRU3753	MS	0365154	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	860
73	FIAT/IDEA HLX FLEX	2008/2008	PRETA	HTA6792	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.100
74	GM/MERIVA JOY	2006/2006	BRANCA	DTB0413	SP	N20004401	MACHADO & BEZERRA LTDA	3.520
75	GM/CORSA WIND	2002/2002	BRANCA	AKE4018	MT	NL0089063	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	2.620
77	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	BRANCA	KMO7597	RO	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.260
78	VW/GOL 1.0	2005/2006	PRATA	ANH9706	MS	BNW009549	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.040
79	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	HRJ7491	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.360
80	FORD/KA FLEX	2008/2009	BRANCA	HTI2163	MS	SMRA9041622	MACHADO & BEZERRA LTDA	780
81	I/CHERY TIGGO 2.0	2010/2011	PRATA	NRJ5913	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	680
82	VW/GOL 1.0	2003/2003	PRETA	DHW0265	SP	AZN047903	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	2.180
83	VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	MXX9387	MS	UNC155240	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.160
84	VW/LOGUS GL	1993/1994	VERMELHO	HQY9912	MS	UR082045	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	500
85	GM/CORSA SUPER	1997/1997	BRANCA	HRJ7442	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.720
86	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2000/2000	CINZA	KML2968	MS	10FX1T0758889	FABIO PADILHA DA SILVA - ME	800
87	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009/2009	VERMELHO	JGT8791	DF	X7*0471201*	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.640
88	I/GM CORSA SUPER W	1999/1999	PRATA	HRI7659	MS	CJ5001473	MACHADO & BEZERRA LTDA	900
89	VW/FOX 1.0	2007/2008	PRETA	HSY2690	MS	BNX157124	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.580
90	VW/GOL 16V	1999/2000	PRETA	JZC4797	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.040
91	GM/CELTA 4P LIFE	2005/2006	AMARELA	HSF9441	MS	K60005193	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.520
93	VW/PARATI 16V	1998/1999	VERMELHO	HRM7717	MS	AFR065413	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.580
57	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	LWC6973	MS	MOTOR INSERVIVEL	FABIO PADILHA DA SILVA - ME	400
52	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERDE	CHY6269	SP	146A70114859175	FABIO PADILHA DA SILVA - ME	600
51	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHO	HOW0244	MS	4997278	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	620
47	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX3430	MS	HA07EY235863	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	658,3
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST6169	MS	JC30E24003196	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	658,3
32	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTR8352	MS	KC15E5A126530	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	712,67
31	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	AHK0491	PR	JC30E13041026	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	519,05
31	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK2138	MS	HA07E-1041111	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	519,05
29	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW9035	MS	MOTOR INSERVIVEL	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	560,82
29	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HRX7856	MS	HA07E-1004784	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	560,82
27	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	BRANCA	HSP5769	MS	E3D1E-028416	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
26	JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	VERMELHO	AOD9465	MS	F472BR109992	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	630,38
26	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HRQ0710	MS	JC25EV111792	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	630,38
26	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ6377	MS	JC25E-W132539	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	630,38
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NRG2267	MS	E3D1E-123261	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	621,69
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	BRANCA	HSP6527	MS	E3D1E-039210	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77

24	HONDA/LEAD 110	2010/2010	BEGE	HTR2223	MS	JF25E-A107283	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	647,77
23	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSR3104	MS	JA04E16836774	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	665,16
22	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW2408	MS	JC41E29106706	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	682,55
21	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4935	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	604,3
19	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	DPD1277	MS	JC30E75809409	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	691,25
19	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NKQ9469	GO	JC48E2B259003	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	691,25
17	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRK4200	MS	KC16E7B508680	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	681,82
16	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK8111	MS	E3G9E-041321	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	699,94
15	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	HRB4476	MS	JC18ERR16597	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490,48
13	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	QAC3112	MS	1P39FMADE072739	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	490
11	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL6912	MS	JC30E78224560	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	336,4
10	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTL9672	MS	E3C8E-005217	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	482,57
10	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005	PRETA	DRZ1062	MS	JCF5011307	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	482,57
10	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8365	MS	JC30E78147291	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	482,57
8	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB3057	MS	MOTOR INSERVIVEL	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	465,18
8	I/TRAXX JL50Q 2	2008/2009	VERMELHO	HTE6266	MS	JL1P39FMB*09A007735*	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	465,18
6	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT5185	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	527,33
6	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	HRT6318	MS	MC27E-X013212	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	790,65
5	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	AZUL	HTK1937	MS	F401BR164165	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	547,63
5	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	KEO9424	MS	JC30E32004796	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	547,63
4	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB9477	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	509,53
4	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSZ0362	MS	ZS147FMF27101331	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	509,53
4	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	BRANCA	HRX5179	MS	JC30E3-Y001546	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	509,53
3	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	BSL4724	MS	JC25EV033668	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	490,48
3	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRETA	HTH9092	MS	C3M8056684	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	490,48
2	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2010	VERDE	HTR3387	MS	F401-BR196381	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	418,18
94	VW/GOL 1.0	2005/2005	PRETA	MWM4667	MS	BTY045787	MACHADO & BEZERRA LTDA	860
95	I/VW GOL CLI	1996/1996	VERMELHO	HOZ1012	MS	UNC830423	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	820
96	FIAT/JUNO ELECTRONIC	1993/1993	VERMELHO	HQW3003	MS	146C40113737439	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	500
97	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	BRANCA	NFB9615	MS	5446517	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.200
98	VW/POLO 2.0	2002/2003	VERMELHO	DLP3017	MS	BBX010190	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	820
99	VW/GOL CL	1993/1994	BRANCA	BQC2646	SP	UNB011589	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	560
100	FORD/FIESTA FLEX	2006/2007	PRATA	HSJ1181	MS	SMJA78042253	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.020
101	VW/GOL 16V PLUS	2001/2002	PRATA	BLQ2728	MS	AZP004418	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	560
102	FIAT/JUNO MILLE EX	1998/1998	CINZA	CVD0185	PR	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	520
103	FORD/KA GL	1999/2000	VERMELHO	HRN9048	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.420
104	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	HRH2225	MS	B10NZ31191722	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	600
105	VW/GOL 16V	1999/2000	BEGE	DAW4858	SP	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.140
106	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	IJB0739	RS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	540
108	FIAT/JUNO ELECTRONIC	1993/1994	VERDE	BNR0204	SP	146C4011*3860784	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	520
109	IMP/FIAT PALIO EL	1997/1998	CINZA	HRM1656	MS	178C10118428304	LUCIANO TABOSA CRUZ	520
111	VW/GOL 1.0	2012/2013	CINZA	OLZ9907	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	5.020
112	VW/GOL 1.0	2007/2007	BRANCA	HSX2567	MS	BNW232439	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	540
113	FORD/KA	1997/1998	PRATA	HRL6928	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	800
114	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERMELHO	HRD8662	MS	B10NZ31064211	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	680
115	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2000/2000	CINZA	HRN7687	MS	8554438	LUCIANO TABOSA CRUZ	820
116	GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	PRATA	HNE5979	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	4.840
117	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	LNK0987	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	560
118	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	VERMELHO	HSJ0597	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.200
119	GM/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	HRM6934	MS	AJ0010755	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	560
120	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRETA	MWQ2806	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	4.180

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARAGUARI

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
11	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	JMM1726	MS	MC27EX027729	MP PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,38
110	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRETA	HRV6807	MS	7N0019549	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.300

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em exercício

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.296, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção vertical, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro nos art. 31 e art. 32, ambos da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005 (Processo n. 55/000555/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.296, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Nome	Categoria		Validade
		De	Para	
74118023	Aparecido de Araujo	3ª	2ª	1º/7/2019
122819023	Clecio Isney Gimenes	3ª	2ª	1º/7/2019
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho	3ª	2ª	1º/7/2019
126218023	Darlan Carlos de Moraes	3ª	2ª	1º/7/2019
56207023	Demilson Justiniano Debasa	3ª	2ª	1º/7/2019
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	3ª	2ª	1º/7/2019
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	3ª	2ª	1º/7/2019
68646023	Eduardo Valverde	3ª	2ª	1º/7/2019
39843023	Eric de Oliveira Espindola	3ª	2ª	1º/7/2019
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	3ª	2ª	1º/7/2019
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	3ª	2ª	1º/7/2019
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	3ª	2ª	1º/7/2019
109588023	Gisleide Moraes Salazar	3ª	2ª	1º/7/2019
120162024	Ivaldo Batista Bernardino	3ª	2ª	1º/7/2019
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	3ª	2ª	1º/7/2019
75047023	José Ricardo de Souza Ferri	3ª	2ª	1º/7/2019
99685023	Leia Nunes de Carvalho	3ª	2ª	1º/7/2019
125367023	Marcos Jose de Gois	3ª	2ª	1º/7/2019
79975023	Nivaldo Marques da Silva	3ª	2ª	1º/7/2019
26737023	Odete Terezinha Stefanello	3ª	2ª	1º/7/2019
65504023	Regina Célia Souza Goncalves	3ª	2ª	1º/7/2019
86141023	Regina Maria da Silva	3ª	2ª	1º/7/2019
128485023	Roberson Pereira Wruck	3ª	2ª	1º/7/2019
78079023	Rubens Viana de Campos	3ª	2ª	1º/7/2019
127489024	Silvio Cesar do Nascimento	3ª	2ª	1º/7/2019
105560023	Valter da Silva Couto	3ª	2ª	1º/7/2019
62320023	Zelia Orro Coelho	3ª	2ª	1º/7/2019
18927023	Zilmar Vieira	3ª	2ª	1º/7/2019

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 928, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
426921021	Eduardo Correa Riedel	1º.1.2019 a 31.12.2019	28.12.2020 a 18.1.2021
479929021	Oscar Diego de La Rubia	26.3.2019 a 25.3.2020	7.12.2020 a 28.12.2020

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 929, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de 30/11/2020 a 11/12/2020, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho**, matrícula nº 126188026, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/000369/2020.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 421 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MAX MAURO DIAS BARBOSA, matrícula n. 323813021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFIST/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, no período de 04 a 18 de janeiro de 2021, em virtude do afastamento do responsável, Elias Zuanazzi, matrícula n. 57394021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 422 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular à servidora SILVIA LETÍCIA SANTANA DA COSTA, matrícula n. 108287023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, Classe B, código 513, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no § 3º do artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 219/2020. Processo n. 11/015008/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 423 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR THAIS ARANTES LORENZETTI, matrícula n. 433089022, ocupante do cargo de Auditor Tributário da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, no período de 04 de janeiro a 18 de janeiro de 2021, em virtude do afastamento do titular, Faustino Souza Souto, matrícula n. 40192023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 424 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANELISE CANDIDO DE LIMA MARTINS, matrícula n. 70594021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Ponta Porã/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai/COAF/SAT, e respectivos Postos de Atendimento Aral Moreira e Coronel Sapucaia, no período de 04 de janeiro a 16 janeiro de 2021, em virtude do afastamento da titular, Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin, matrícula n. 63338021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de dezembro 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 425 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR ZAMINELLI, matrícula n. 433026021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Nova Andradina/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ivinhema/COAF/SAT, e respectivos Postos de Atendimento de Angélica, Deodápolis e Novo Horizonte do Sul, no período de 15 de janeiro a 29 janeiro de 2021, em virtude do afastamento do titular, José Aparecido Pasianotto, matrícula n. 71113021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de dezembro 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 426 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO GENARO DORNELES PAES, matrícula n. 432960021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Maracaju/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sidrolândia/COAF/SAT, e respectivo Posto de Atendimento de Dois Irmãos do Buriti, no período de 11 de janeiro a 25 janeiro de 2021, em virtude do afastamento do titular, Hésio José da Silva, matrícula n. 50991021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de dezembro 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 427 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Rio Brilhante/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Maracaju/COAF/SAT, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021, em virtude do afastamento do titular, Fernando Genaro Dorneles Paez, matrícula n. 432960021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de dezembro 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 428 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALTAIR DE SOUZA ROSA, matrícula n. 92399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder expediente da Agência Fazendária de Dourados/COAF/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento de Caarapó, Douradina e Itaporã, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, em virtude do afastamento do titular, Everson Leite Cordeiro, matrícula n. 115481021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" especificados no quadro abaixo, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.355, de 18 de dezembro de 2020, foi feita a seguinte apostila:

Decreto "P" n.	Onde consta	Passa a constar
1.243, de 17/12/2020	"... Wender Rogério de Freitas, matrícula funcional nº 20026021, ..."	"... Wender Rogério de Freitas Antunes, matrícula funcional nº 20026021, ..."
1.246, de 17/12/2020	"Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Segundo-Tenente QOPPM, o Subtenente QPPM Jaferson Aparecido Belardo Nunes, matrícula funcional nº 114871021, ..."	"Promover, por Ato de Bravura, ao posto de Segundo-Tenente QAOPM, o Subtenente QPPM Jaferson Aparecido Belardo Nunes, matrícula funcional nº 114871021, ..."
1.247, de 17/12/2020	"Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Segundo-Tenente QOPPM, o Subtenente QPE-1/MUS Cícero da Silva Siqueira Júnior, matrícula funcional nº 8186021, ..."	"Promover, por Ato de Bravura, ao posto de Segundo-Tenente QOE-1/Mus, o Subtenente QPE-1/Mus Cícero da Silva Siqueira Júnior, matrícula funcional nº 8186021, ..."

1.249, de 17/12/2020	"Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Segundo-Sargento QPPM, o Terceiro-Sargento QPPM Amilson Andrade Marques, matrícula funcional nº 125835021,..."	"Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Primeiro-Sargento QPPM, o Segundo-Sargento QPPM Amilson Andrade Marques, matrícula funcional nº 125835021,..."
1.252, de 17/12/2020	"Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Segundo-Tenente QOPPM, o Subtenente QPPM Sandro Heleno Gonçalves, matrícula funcional nº 88267021,..."	"Promover, por Ato de Bravura, ao posto de Segundo-Tenente QAOPM, o Subtenente QPPM Sandro Heleno Gonçalves, matrícula funcional nº 88267021,..."
1.266, de 17/12/2020	"Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Segundo-Sargento QPPM, o Terceiro-Sargento QPPM Fabrício de Carvalho Moura, matrícula funcional nº 117971021,..."	"Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Primeiro-Sargento QPPM, o Segundo-Sargento QPPM Fabrício de Carvalho Moura, matrícula funcional nº 117971021,..."
1.267, de 17/12/2020	"Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Segundo-Tenente QOPPM, o Subtenente QPPM Alexandre Saraiva Gonçalves, matrícula funcional nº 98477021,..."	"Promover, por Ato de Bravura, ao posto de Segundo-Tenente QAOPM, o Subtenente QPPM Alexandre Saraiva Gonçalves, matrícula funcional nº 98477021,..."
1.274, de 17/12/2020	"... com efeitos a contar da publicação, que, por sua vez, recairão sobre os proventos da aposentadoria, a ser custeado pela AGEPREV/MS, Processo nº 31/353883/2017."	"... com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/353883/2017."
1.275, de 17/12/2020	"... com efeitos a contar da publicação, os quais, recairão sobre os proventos da aposentadoria, a ser custeado pela AGEPREV/MS. Processo nº 31/105359/2018."	"... com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/105359/2018."
1.276, de 17/12/2020	"... com efeitos a contar da publicação, os quais recairão sobre os proventos da aposentadoria, a ser custeado pela AGEPREV/MS."	"... com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/302699/2020."
1.277, de 17/12/2020	"... com efeitos a contar da publicação, os quais recairão sobre os proventos da aposentadoria, a ser custeado pela AGEPREV/MS, Processo nº 31/301620/2014."	"... com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/301620/2014."
1.286, de 17/12/2020	"... Capitão QOPMS Cláudio César Felipe, matrícula nº 77916021, ..."	"... Capitão QOPM Cláudio César Felipe, matrícula nº 77916021, ..."
1.287, de 17/12/2020	"... Capitão QOPMS Cláudio César Felipe, matrícula nº 77916021, ..."	"... Capitão QOPM Cláudio César Felipe, matrícula nº 77916021, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Afastamento para exercício de mandato classista
Lotação: Agraer
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
56973021	Vania Abreu de Mello	Gestor de Desenvolvimento Rural	71/601755/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, por inobservar o requisito estabelecido no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, combinado com o Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/N. 013/2019, na Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD N.088/2015, aprovado pela Decisão PGE/GAB/N.657/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.760
PROTOCOLO : EAC/6093
PROCESSO : 29/021089/2018
INTERESSADO : **CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA**
ADVOGADO : **Dr. RONALDO DE SOUZA FRANCO-OAB/MS 11.637**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISORA : CONSª. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO

EMENTA SERVIDOR PÚBLICO – ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS – NÃO CUMPRIMENTO DA JORNADA EM TURNOS COMPLETOS - ILICITUDE.

É ilícita a acumulação do cargo de Professor, 20 horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação com o cargo de Gestor de Atividades Culturais, na função de Gestor de Artes e Cultura, 40 horas semanais, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, em razão da incompatibilidade de horários, sobreposição da jornada, por não cumprir integralmente a jornada e por não cumpri-la em turnos completos, e, ainda, por ter extrapolado o limite de 60 horas semanais, com fundamento no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, no artigo 51, §8º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro 1999, na redação dada pelo art. 7º, da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 220 e parágrafos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. O servidor deverá, no prazo de 10 dias, comparecer a SUGED/SAD a fim de regularizar a situação funcional sob pena das medidas previstas no art. 226, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 4º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2020, por unanimidade de votos, julgar ilícita a acumulação dos cargos públicos, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 16 de dezembro de 2020.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.760
PUBLIQUE-SE**

EM 23 / 12 /2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 313, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Servidores relacionados abaixo, para responderem pelas Chefias, durante o recesso 2020/2021:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Anderson Freitas Felix	427998024	UEOFI	20/12/2020 a 28/12/2020	Gilmar Rodrigues da Silva	39143027
Andressa Rodrigues de Souza	474003021	ASTEC/GAB	20/12/2020 a 06/01/2021	Bruna Karolina Rosa do Amaral	433626022
Bruno Salles de Lucena	434732021	PRD	20/12/2020 a 06/01/2021	Ellen Rocha dos Santos	87999023
Élcio Oliveira Bastos	10362027	UPLAM	20/12/2020 a 28/12/2020	Roger Amaro	434355023
Felipe Rodrigues da Silva	475501021	INFOR	20/12/2020 a 28/12/2020	Royer Talgatti da Silva	437122022
Gabriel Aristides Soares de Souza	478746021	PCSP	29/12/2020 a 06/01/2020	Julio Cesar Ayusso de Carvalho	120350023
Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	127707023	Cartório	20/12/2020 a 06/01/2021	Bruno Martins Ayres Ferreira	55298025
Luana Bezerra Mascarenhas	26138025	UNIRH	20/12/2020 a 06/01/2021	Maria Ilma Duarte Santana	25239027
Margareth de Miranda Viduani	72698021	PCSP	20/12/2020 a 06/01/2021	Carlos Augusto Dauzaker Flores	103357021
Maísa Maira Santos Mariano	470192021	PAT	20/12/2020 a 06/01/2021	Edna Lopes Peres	90110023

Maria Estela Eugênio Pereira	106362022	SUPRI	20/12/2020 a 06/01/2021	Jane Fernandes dos Santos	128509030
Maria Lenir Righez Gonçalves	49374024	GECON	29/12/2020 a 06/01/2021	Jaci Faustino da Fonseca	67799021
Tiffany Fernandes da Silva	482413021	PCDA	20/12/2020 a 06/01/2021	Wesley Martins de Oliveira	62528023
Weber Mendes de Farias	434717022	PCDA	29/12/2020 a 06/01/2021	Jaqueline Campos Pereira	68654022

Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2020.

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 314, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Servidores relacionados abaixo, para responderem pelas Chefias, durante as férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Bruna Francisco de Oliveira	434731021	CARTÓRIO	07/01/2021 a 21/01/2021	Bruno Martins Ayres Ferreira	55298025
Bruno Salles de Lucena	434732021	PRD	04/12/2020 a 18/01/2021	Ellen Rocha dos Santos	87999022
Maria Estela Eugênio Pereira	106362022	SUPRI	07/01/2021 a 21/01/2021	Jane Fernandes dos Santos	128509030
Thiago Mateus de Lima Kusano	427003023	PP	07/01/2021 a 21/01/2021	Tatiane Vêssia Oliveira Rios	95112024

Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2020.

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 315, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2020/2021 dos titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Cláudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021	PP	20/12/2020 a 28/12/2020	Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021
Ana Paula Ribeiro Costa	24849021	PP	29/12/2020 a 06/01/2021	Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021
Caio Gama Mascarenhas	433654021	PJ	20/12/2020 a 28/12/2020	Oslei Bega Júnior	46277022
José Wilson Ramos Costa Júnior	125416021	PJ	29/12/2020 a 06/01/2021	Oslei Bega Júnior	46277022
Fábio Jun Capucho	15354021	PS	29/12/2020 a 06/01/2021	Kaoye Guazina Oshiro	433668021
Fábio Jun Capucho	15354021	PRTL	29/12/2020 a 06/01/2021	Julizar Barbosa Trindade Junior	122870021
Kemi Helena Bomor Maro	128196022	PAG	20/12/2020 a 06/01/2021	Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzoni	25507021
Leonardo Campos Soares da Fonseca	433675021	PRB	11/01/2021 a 24/01/2021	Ulisses Schwarz Viana	53275021
Luiz Paulo dos Reis	5143021	PITCD	20/12/2020 a 06/01/2021	Adalberto Neves Miranda	64755021
Luiz Paulo dos Reis	5143021	CJUR-SEFAZ	20/12/2020 a 06/01/2021	Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021
Luiz Paulo dos Reis	5143021	PAT	20/12/2020 a 06/01/2021	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022

Vinicius Spindola Campelo	482699021	CJUR-SED	20/12/2020 a 28/12/2020	Juliana Nunes Matos Ayres	101309021
---------------------------	-----------	----------	-------------------------	---------------------------	-----------

Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 325, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias do Titular:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Renato Woolley de Carvalho Martins	105528021	PITCD	18/01/2021 a 27/01/2021	Adalberto Neves Miranda	64755021
Henri Dhoughlas Ramalho	482698021	PCSP	11/01/2021 a 30/01/2021	Eimar Souza Schröder Rosa	88332021
Wagner Moreira Garcia	124695021	CJUR-SEINFRA	18/01/2021 a 27/01/2021	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Rafael Henrique Silva Brasil	433676021	PRCox	07/01/2021 a 26/01/2021	Jucelino Oliveira da Rocha	53779021
Fábio Jun Capucho	15354021	PRTL	25/01/2021 a 13/02/2021	Julizar Barbosa Trindade Júnior	122870021
Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021	PP	07/01/2021 a 16/01/2021	Nathalia dos Santos Paes de Barros	122497021
Luis Paulo dos Reis	5143021	PAT	07/01/2021 a 16/01/2021	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022
Doriane Gomes Chamorro	117946021	CJUR-SEJUSP	20/01/2021 a 29/01/2021	Rafael Antonio Mauá Timoteo	38868021
Vinicius Spindola Campelo	482699021	CJUR-SEMAGRO	11/01/2021 a 18/01/2021	Senise Freire Chacha	28126021
Samara Magalhães de Carvalho	54787021	CJUR-SEMAGRO	19/01/2021 a 30/01/2021	Senise Freire Chacha	28126021
Cristiane Müller Dantas	112286021	PAA	07/01/2021 a 10/01/2021	Renata Corona Zuconelli	118753021
Pedro Henrique da Silva Mello	472908021	PAA	11/01/2021 a 21/01/2021	Renata Corona Zuconelli	118753021
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	CJUR-SEDHAST	07/01/2021 a 16/01/2021	Wagner Moreira Garcia	124695021

Campo Grande-MS, 21 de dezembro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.366, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. n.1164/SUGESO/SED/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/048673/2019	94038021 94038022	Elaine Costa Machado Reis	Professor	25/10/2020 a 22/4/2021	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/019538/2020	201022	Gisele Aparecida Lima	Professor	27/9/2020 a 25/3/2021	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/007326/2019	133154023	Mariete Pereira Krummenauer Lopes	Professor	14/10/2020 a 10/2/2021	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/017041/2015	79740021	Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos	Professor	9/11/2020 a 6/2/2021	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/038231/2013	17441021	Catarina Arguelho	Professor	21/9/2020 a 19/12/2020	EE Roberto Scaff	Anastácio
29/038236/2020	107991022	Gisleia Aparecida Ferreira Martins Damasio	Professor	29/10/2020 a 26/4/2021	EE Maria Corrêa Dias	Anastácio
29/038536/2020	471021	Paulo Henrique Businaro	Professor	7/11/2020 a 5/5/2021	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/043142/2019	55954021	Ivone de Brito Baptista Bolzani	Professor	10/9/2020 a 7/1/2021	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/044538/2019	71106022	Vania Rodrigues	Professor	2/10/2020 a 30/3/2021	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/046982/2019	45080024	Ernesto Artur Pommer	Professor	21/10/2020 a 17/2/2021	EE Prof ^a . Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
29/006378/2020	78024021	Luciene Rocha Proença de Lima	Professor	5/10/2020 a 2/4/2021	EE Prof ^a . Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
29/027399/2020	49546022	Nilza Mareco Bogarim	Professor	4/10/2020 a 1/4/2021	EE Dr. Joaquim Murtinho	Bela Vista
29/015136/2019	19016021	Mario Ramão Benevides	Professor	22/9/2020 a 20/11/2020 21/11/2020 a 18/2/2021	EE Luiz da Costa Falcão	Bonito
29/034702/2020	5974021	Floriana Debora de Souza Ladeia	Professor	16/9/2020 a 13/1/2021	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/022160/2015	111514021	Elaine Dos Santos Faria	Professor	30/9/2020 a 28/3/2021	EE Prof ^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
29/005969/2019	126612021	Heloisa Ortelan Santana de Rezende	Professor	25/10/2020 a 21/2/2021	EE Miguel Sutil	Camapuã
29/003895/2012	44779021	Ana Lucia Pereira da Rosa Fonseca	Professor	17/9/2020 a 15/12/2020	EE Prof. Henrique Cirylo Correa	Campo Grande
29/040462/2010	11710021	Anair Castilho Rodrigues	Professor	22/9/2020 a 20/12/2020	EE Lúcia Martins Coelho	Campo Grande

29/010106/2016	10313023	Antonio Fernandes	Professor	5/10/2020 a 2/4/2021	EE José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/017057/2020	81038022	Cassia Ramona Brites da Silva	Professor	22/8/2020 a 17/2/2021	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/034798/2020	30862021	Charles Lucas Maldonado	Professor	2/10/2020 a 30/12/2020	EE Profª Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/041565/2012	55909021	Cleide Aparecida Nunes Vigiato	Professor	1/9/2020 a 27/2/2021	EE Profª Izaura Higa	Campo Grande
29/034801/2020	38176021 38176022	Eduardo Henrique Biruel	Professor	29/9/2020 a 27/3/2021	EE Profª Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/038568/2019	86186022	Eunice de Moura Fernandes	Professor	5/10/2020 a 2/4/2021	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/041925/2013	53541022	Eva Soares Vieira de Oliveira	Professor	22/08/2020 a 17/2/2021	EE Prof.ª Célia Maria Nágliis	Campo Grande
29/011953/2014	105486021	Fátima Aparecida do Nascimento	Professor	24/9/2020 a 22/11/2020	EE Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/009523/2016	54919021	Faustino da Silva Martinez	Professor	28/1/2020 a 25/7/2020	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
29/035776/2019	43564022	Helena de Fátima Brochetto Kelermam	Professor	25/8/2020 a 22/12/2020	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/037775/2010	51356021	Iracilda Martins Lima	Professor	3/8/2020 a 1/10/2020 2/10/2020 a 30/3/2021	EE Lúcia Martins coelho	Campo Grande
29/044427/2019	107431021	João Bonfim Antero	Professor	12/6/2020 a 8/12/2020	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/013577/2020	60720021 60720022	Jose Carlos Nogueira	Professor	5/8/2020 a 3/10/2020 4/10/2020 a 1/4/2021	EE Rui Barbosa	Campo Grande
29/036699/2011	69271021 69271022	José Tonete Sobrinho	Professor	25/9/2020 a 22/1/2021	EE Prof.ª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/038654/2018	57775023	Kathia Komatu Komiya Viana	Professor	10/10/2020 a 6/2/2021	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/025344/2020	115310021	Lenyza Assis de Sena	Professor	18/10/2020 a 15/4/2021	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29/034344/2020	52623021	Lucia Jose dos Santos	Professor	23/9/2020 a 21/3/2021	Centro Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
29/029907/2020	83456021 83456022	Luzia Maria de Brito	Professor	1/10/2020 a 28/1/2021	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande

29/026278/2010	65306021 65306022	Mara Regina Marques Moreira	Professor	30/9/2020 a 28/3/2021	EE Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/016747/2020	74059021 74059022	Maria Cristina da Silva Pedra	Professor	17/8/2020 a 14/12/2020	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/016468/2017	9438023	Maria de Araujo Gonçalves	Professor	17/7/2020 a 13/11/2020	EE Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/010837/2012	126965023	Maria Eliza de Oliveira da Silva	Professor	4/10/2020 a 1/4/2021	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/008240/2019	129156021	Marisa Pereira Dias	Professor	4/8/2020 a 1/12/2020 2/12/2020 a 1/3/2021	EE Prof. ^a Izaura Higa	Campo Grande
29/032553/2010	86225021 86225022	Maristela de Cassia Marques	Professor	27/7/2020 a 22/1/2021	EE Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/012583/2009	8982021	Neuza Queiroz Cicuto	Professor	14/10/2020 a 11/4/2021	EE Prof. Henrique Cirylo Correa	Campo Grande
29/019193/2020	11372021	Niva Maria de Souza Araujo	Professor	3/9/2020 a 1/12/2020	EE Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
29/045910/2019	72356021	Norma Celia Sotero	Professor	11/3/2020 a 6/9/2020 7/9/2020 a 5/11/2020	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/034088/2020	49133028	Paulo Afonso Oliveira	Professor	16/9/2020 a 14/3/2021	EE Professora Elia França Cardoso	Campo Grande
29/039611/2017	72417021	Perola Iris Oliveira de Magalhães	Professor	13/10/2020 a 10/4/2021	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/016580/2020	5777021	Roseli Aparecida dos Santos Pacanhella	Professor	27/8/2020 a 24/11/2020	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
29/036855/2019	72589021	Roseli Aparecida Dutra Nesrala	Professor	3/10/2020 a 31/3/2021	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/006887/2017	19767021	Rosemeris Lima Pereira Severo	Professor	26/9/2020 a 24/3/2021	EE José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/037737/2020	71845022 71845023	Rozemeire Correa da Silva	Professor	30/10/2020 a 27/4/2021	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/035775/2019	54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	24/8/2020 a 21/12/2020	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/033332/2011	62932021	Tania Aparecida de Oliveira Acosta	Professor	26/9/2020 a 24/11/2020	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/001228/2019	104767021	Telma Soares de Alencar	Professor	16/9/2020 a 14/3/2021	EE Prof. Henrique Cirylo Correa	Campo Grande

29/018406/2017	53678021	Vandirlei Aparecido Pereira	Professor	16/10/2020 a 13/4/2021	EE Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/034718/2020	79855021	Vera Lucia Ibrahim Cabral	Professor	31/8/2020 a 26/2/2021	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/022431/2017	73008021	Denise Rosa Samaniego	Professor	10/9/2020 a 7/1/2021	EE Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
29/034252/2020	48416021	Katia Laudelina de Carvalho Rocha	Professor	27/10/2020 a 24/1/2021	EE Maria Helena Albaneze	Corumbá
29/040694/2019	93490021	Vanize Paula Onuszezak Neves	Professor	25/1/2020 a 22/7/2020	EE Semíramis Carlota Benevides da Rocha	Coxim
29/006862/2020	72337021	Edivaldo dos Santos Alves	Professor	7/10/2020 a 14/1/2021	EE João Baptista Pereira	Deodópolis
29/006846/2020	51850021	Isaura Aparecida Pelegrini	Professor	21/9/2020 a 19/3/2021	EE 13 de Maio	Deodópolis
29/030700/2014	105881021	Luciano Marinho Venancio	Professor	5/10/2020 a 2/4/2021	EE 13 de Maio	Deodópolis
29/029297/2016	50552023	Luiza Gomes Cardoso	Professor	30/9/2020 a 28/3/2021	EE 13 de Maio	Deodópolis
29/021024/2020	85777021	Edileuza Pereira de Morais Matos	Professor	19/10/2020 a 16/4/2021	EE Presidente Getúlio Vargas	Distrito de Vila Vargas/Dourados
29/004887/2017	78823021	Gilberto Dias de Oliveira	Professor	8/9/2020 a 5/1/2021	EE Barão do Rio Branco	Douradina
29/016562/2011	87289021	Ana Lucia Nobre de Souza	Professor	10/9/2020 a 8/3/2021	EE Vilmar Vieira Matos	Dourados
29/036579/2019	41692021	Eleine Bernardete Hall Shigueo	Professor	30/9/2020 a 28/3/2021	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/015177/2017	97909021	Elisangela da Silva Alexandre	Professor	15/10/2020 a 12/4/2021	EE Prof. ^a Floriana Lopes	Dourados
29/038318/2020	422641021	Elisangela Marla Ferreira Matos	Professor	2/11/2020 a 31/12/2020	EE Presidente Vargas	Dourados
29/030559/2016	68312021	Jaci Batista da Silva	Professor	19/9/2020 a 17/12/2020	EE Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29/021691/2020	119029021	Janet Peres Woeth	Professor	30/10/2020 a 27/4/2021	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29/030675/2018	75856021	Luiza da Silva Feitosa	Professor	20/9/2020 a 18/3/2021	EE Presidente Tancredo Neves	Dourados
29/017188/2020	95055021	Marcos dos Santos	Professor	14/9/2020 a 12/3/2021	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/029361/2012	28358022	Marli Terezinha Endres	Professor	25/9/2020 a 22/1/2021	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/006886/2020	91103022	Sebastiana Ribeiro da Rocha	Professor	29/7/2020 a 24/1/2021	EE Prof. Alcício Araújo	Dourados

29/006652/2014	63560021	Valdelice Silva de Menezes Coutinho	Professor	21/09/2020 a 19/12/2020	EE Pastor Daniel Berg	Dourados
29/027912/2018	65933021	Sandra Regina Tardin Campos	Professor	22/9/2020 a 20/3/2021	EE Vicente Pallotti	Fátima do Sul
29/033825/2013	119685021	Vera Lucia dos Santos	Professor	30/9/2020 a 28/3/2021	EE Prof. João Pereira Valim	Inocência
29/036285/2012	110743022	Celia Cristina da Silva	Professor	29/10/2020 a 26/1/2021	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/047223/2019	85652021	Ivonete Alves de Oliveira	Professor	17/04/2020 a 15/7/2020 23/10/2020 a 20/4/2021	EE Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
29/026165/2013	77193023	Olivia Maria Lopes	Professor	30/10/2020 a 27/1/2021	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
29/050845/2002	60867021	Delci Aparecida Avilla Bittencour	Professor	2/10/2020 a 29/1/2021	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/006994/2020	124197021 124197023	Erivelton de Almeida Miranda	Professor	30/10/2020 a 27/4/2021	EE Leme do Prado	Ladário
29/009956/2017	41686021	Abadia Brasilina da Conceição	Professor	28/8/2020 a 4/1/2021	EE Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
29/006028/2019	83190021	Celia dos Santos Oliveira	Professor	26/9/2020 a 24/3/2021	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
29/014506/2020	45991021	Sueli Conceição Dona Lopes	Professor	10/10/2020 a 7/4/2021	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
29/024389/2020	94367021	Wanleyre Aparecida de Oliveira	Professor	23/8/2020 a 20/12/2020	EE Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
29/006375/2020	115893021	Carla Varela	Professor	1/11/2020 a 29/4/2021	EE Padre Anchieta	Nova Andradina
29/026586/2019	96536021	Cristiani de Lima Pereira	Professor	30/10/2020 a 27/4/2021	EE Prof. ^a Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29/044783/2019	23705022	José Aparecido Alves Pereira	Professor	30/8/2020 a 25/2/2021	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
29/041713/2019	86410021	Rosimeire Picoli	Professor	24/8/2020 a 21/12/2020	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
29/027625/2019	123516021	Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha	Professor	6/11/2020 a 4/5/2021	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/010195/2018	5887021	Cristiane Pereira de Morais e Sousa	Professor	23/8/2020 a 18/2/2021	EE Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/032970/2018	64965021	Elizangela Santana Dias Freitas	Professor	27/10/2020 a 23/2/2021	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/027926/2016	10165022	Gilberto Olegario de Souza	Professor	6/12/2019 a 2/6/2020 3/6/2020 a 29/11/2020	EE Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/011842/2012	39012022	Vera Lucia Lopes da Silva	Professor	3/10/2020 a 31/3/2021	EE Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba

29/018963/2016	68114021	Maria Conceição Neri Barbosa	Professor	2/5/2020 a 28/10/2020 29/10/2020 a 26/4/2021	EE Tomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/020828/2020	5817021	Paulo Rogerio Dominicalli Alves	Professor	21/10/2020 a 18/4/2021	EE José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
29/012299/2013	68628021	Evanilce Moraes Bagi	Professor	4/10/2020 a 11/1/2021	EE Prof. ^a Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
29/048929/2019	82866021	Francineide Pereira Rodrigues	Professor	18/10/2020 a 26/12/2020	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
29/030589/2015	70760021 70760022	Silvia Gladys Liparotti	Professor	3/9/2020 a 1/3/2021	EE Antônio Valadares	Terenos
29/015748/2013	46938081	Cleusa Maria Viana	Professor	30/7/2020 a 25/1/2021	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/035861/2015	128856021	Fabio Rogerio de Castilho	Professor	29/10/2020 a 26/1/2021	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/045737/2010	81857021	Lucio Mauro Oliveira Santos	Professor	14/11/2020 a 11/2/2021	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/013534/2018	34075021 34075022	Marcos Antonio Elias Marques	Professor	13/3/2020 a 8/9/2020 9/9/2020 a 7/11/2020 8/11/2020 a 6/5/2021	EE João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/043664/2013	64829021 64829022	Maria Aparecida Ferreira de Mello	Professor	26/8/2020 a 21/2/2021	EE Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/038290/2020	57788022	Nilcemar Martins Costa	Professor	3/11/2020 a 31/1/2021	EE Afonso Pena	Três Lagoas
29/001704/2019	56297021	Otony Avila Ornellas	Professor	4/7/2020 a 30/12/2020	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/015399/2018	6157021	Sandra Cristina Paschoaletto	Professor	29/8/2020 a 26/11/2020 27/11/2020 a 25/5/2021	EE Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/035466/2014	14500021	Vania Cristina Torres Gomes de Almeida	Professor	18/9/2020 a 16/3/2021	EE Afonso Pena	Três Lagoas
29/036215/2020	76664021 76664022	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	Professor	30/3/2020 a 25/9/2020 26/9/2020 a 24/3/2021	EE Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.367, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GILSON CESAR IFLAN DA CUNHA, matrícula n. 427451023, para desempenhar a função de Gestor de Patrimônio/COAOP/DGIAPE/SED, com validade a contar de 31 de dezembro

2020 (C.I. N. 700/DGIAPE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.368, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TACIA CAROLINA PRADO DE SOUZA BARBOSA RONDA, matrícula n. 478979021, para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/SED, com validade a contar de 7 de dezembro de 2020 (C.I. N. 702/DGIAPE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.369, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fulcro na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, no município de Campo Grande, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme Processo n. 29/042063/2020.

Nome	Matrícula	Carga Horária
ANA MÁRCIA TONANI DE OLIVEIRA BORGES	70402021	20 h
CLEBER VITOR DE BARROS CHAPARRO	424046023	20 h
EILA MACHADO DE OLIVEIRA	19977023	20 h
LISANDRA KLEIN	114711021 114711022	20 h+20 h
MELISSA GONÇALVES	31742021	40 h
ROSEMARI OLIVEIRA	58632021	40 h
ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA	77718021 e 77718022	20 h+20 h
SANDRA CAVALCANTI DA SILVA CORREA	30317024	20 h
SARA MUSTAFÁ ABDER RAHMAN GHERBIN DÁVALO	65830022	40 h
SILVANA DE SOUZA RAMOS	109887021	40 h
VITORINA LIUSE VERA	112659021	20 h

CAMPO GRANDE-MS, 23 de dezembro de 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.370, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED N. 555, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 9.853, de 28 de fevereiro de 2019, página 74, que designou o servidor JOSÉ LUIZ SILVA, matrícula n. 443743021, para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura (COINF), a contar de 4 de dezembro de 2020 (C.I. 702/DGIAPE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.371, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED N. 659, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864, de 19 de março de 2019, que designou o servidor SÉRGIO RABELLO DE ALMEIDA, matrícula n. 28907023, para responder pelo Setor de Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 16 de dezembro de 2020 (C.I. N. 703/DGIAPE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Mariza Rodrigues de Souza** – CPF n. 390.150.091-04, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/012.053/2020).

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Juraci Soares de Araújo** – CPF n. 285.491391-49, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/001.231/2020).

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Vanusa Souza de Almeida de Lima** CPF n. 447.822.331-91, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/030.790/2020).

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **CRISLAINE GIMENES DA CONCEIÇÃO** – CPF n. 037.7333.951-24, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo nº 29/012.019/2018).

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 294, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de janeiro/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
119270021	ADELINA DE SOUZA MARTINS	02/01/2020 - 01/01/2021	11/01/2021 - 25/01/2021
97437021	ADEMAR MESSIAS DA SILVA	15/09/2019 - 14/09/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
109151021	ADEVAIR JORDAO DOS SANTOS	10/12/2019 - 09/12/2020	29/01/2021 - 12/02/2021
32188021	ADILSON GONCALVES DA SILVA	04/02/2019 - 03/02/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
123804021	ADRIANA ALVES DA CRUZ	12/01/2019 - 11/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
22233022	ADRIANA ALVES FERNANDES	16/12/2019 - 15/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
97936021	ADRIANA AVILA DE LIMA TOSTA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
101965021	ADRIANA GABRIEL MENDES FILHO DE OLIVEIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
467120023	ADRIANA PAULA DE ABREU NUNES	09/09/2019 - 08/09/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
482468021	ADRIANO APARECIDO MOTA	09/10/2019 - 08/10/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
431433021	AIONE BISPO DOS SANTOS	17/06/2019 - 16/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
127871021	ALBANIZA DE CARVALHO FERREIRA CAMARGO	26/12/2019 - 25/12/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
104131021	ALESSANDRA DIAS DA SILVA TEDESCO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
433611021	ALETE TRENTINI	03/08/2019 - 02/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
132363021	ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
431681021	ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE	17/06/2019 - 16/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
79482025	ALINE MENDES PLEUTIN ROSA	15/12/2019 - 14/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
99244021	ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	28/04/2019 - 27/04/2020	15/01/2021 - 13/02/2021
482631021	ALONSO PEREIRA DA PAZ	05/11/2019 - 04/11/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
93577021	ALVELINA DA SILVA FERREIRA	15/06/2019 - 14/06/2020	08/01/2021 - 22/01/2021
55760021	ALZIRA GARCIA BARBOSA	24/11/2019 - 23/11/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
111558021	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	19/07/2019 - 18/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
81371021	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
33076021	ANA CARINA DO PRADO AVILA VERBISCK	16/03/2018 - 15/03/2019	22/01/2021 - 05/02/2021
481379021	ANA CAROLINA MARANGONI BOM	19/07/2019 - 18/07/2020	12/01/2021 - 26/01/2021
19071021	ANA CAROLINA RODRIGUES COSMO	05/12/2019 - 04/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
74472023	ANA CECILIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO	19/02/2019 - 18/02/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
52352022	ANA CLAUDIA GODOY METZ	03/05/2019 - 02/05/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
470024021	ANA CRISTINA ANTUNES AQUINO PEZZARICO	26/04/2019 - 25/04/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
25306022	ANA FRANCISCA ALMEIDA DA FONSECA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
432670022	ANA KARINA ACCIOLY DE SOUZA	16/11/2019 - 15/11/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
429872022	ANA LUCIA AIALA AGUILERA	17/06/2019 - 16/06/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
432412021	ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES	23/06/2018 - 22/06/2019	05/01/2021 - 19/01/2021
49044021	ANA LUCIA NUNES ALEXANDRE	01/11/2019 - 31/10/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
70964021	ANA MARIA STROGUEIA	22/12/2018 - 21/12/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
113731022	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	27/04/2019 - 26/04/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
92793021	ANA PAULA RODRIGUES	13/01/2020 - 12/01/2021	18/01/2021 - 16/02/2021
43434021	ANA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
89159021	ANDERSON ENNES MELGAREJO	21/06/2019 - 20/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
130107021	ANDRE ANTONIO PONTES DO AMARAL	21/06/2019 - 20/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
100944021	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	15/06/2019 - 14/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
78063022	ANDRE LUIZ RIBEIRO DE MELO	03/11/2019 - 02/11/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
80433021	ANDREA CANDIDA VALENCA MELO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
133252021	ANDREIA ALVES DA SILVA FELIX	25/08/2019 - 24/08/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
105233021	ANDREIA ELIAS	24/10/2019 - 23/10/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
68489023	ANILDO CENTURIAO	09/12/2019 - 08/12/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
78549021	ANTONIA RAQUEL LIMA CAMARGO ZOTTOS	11/03/2019 - 10/03/2020	05/01/2021 - 03/02/2021
54431021	ANTONIO KRITKOVSKI ROQUE	07/01/2020 - 06/01/2021	07/01/2021 - 05/02/2021
53399022	APARECIDA FERREIRA CRUZ	17/02/2019 - 16/02/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
132360022	APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
19661021	AQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM BERTONI	06/01/2020 - 05/01/2021	13/01/2021 - 11/02/2021

30023	ARMANDA ARRUA GONCALVES CHAVES	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
74109021	ARMINDA DE SOUZA LUIZ	01/02/2019 - 31/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
84142021	ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	11/07/2019 - 10/07/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
52798021	AZENETE FREITAS DA SILVA	18/12/2018 - 17/12/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	09/06/2019 - 08/06/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
58274022	BEATRIZ GOMES DA COSTA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
90925022	CACILA ANDREA ALVES	09/10/2019 - 08/10/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
117612022	CARINA GIATTI SODRE	17/07/2019 - 16/07/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
45320021	CARLOS MAGNO PERALTA	05/07/2019 - 04/07/2020	19/01/2021 - 17/02/2021
130617022	CAROLINA DE CASTRO LOPES ARRUDA	20/05/2019 - 19/05/2020	14/01/2021 - 12/02/2021
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	02/01/2020 - 01/01/2021	18/01/2021 - 01/02/2021
474043021	CASSIANE GOMES PRADO	26/02/2019 - 25/02/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
45265021	CELIA REGINA FERREIRA MONTANIA	04/10/2019 - 03/10/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
423046021	CELIA REGINA PAULINO	24/06/2019 - 23/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
105121022	CELIA SAMPAIO GOMES	23/06/2019 - 22/06/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
123323021	CESAR MARTINS HOFFMESTER	10/04/2019 - 09/04/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
477334022	CHRISTIANY SOUTO SILVEIRA CARVALHO	01/08/2019 - 31/07/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
87106022	CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL	02/08/2019 - 01/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
126388021	CINTHIA GODOY MIRANDA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
479977021	CINTIA FARIAS SANTOS TABOSA	15/04/2019 - 14/04/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
47853021	CIRLENE PRATES	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
3545021	CLAUDETE MACHADO BATISTA	04/01/2019 - 03/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
434102022	CLAUDIA CRISTIANE AURELIANO	25/06/2019 - 24/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
84157021	CLAUDIA DA SILVA FEITOSA	24/09/2019 - 23/09/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
129751021	CLAUDIA MARIA GOMES LEITE	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
115518021	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
14972021	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS NUNES	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
431436021	CLEIR PAVAO NOGUEIRA	29/05/2019 - 28/05/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
81018021	CRISTIANE ATALAIA GOMES	02/01/2020 - 01/01/2021	11/01/2021 - 25/01/2021
475793021	CRISTIANE HANNA DE OLIVEIRA	05/06/2019 - 04/06/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
120588021	CRISTIANE LIMA PARADISO ANDRADE	10/09/2019 - 09/09/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
28843021	CRISTIANE MARILYN ROMERO MALDONADO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
480740021	CRISTIANE MARTINS VIEGAS DE OLIVEIRA	03/06/2019 - 02/06/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
12585021	CRISTIANE SOARES DA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	11/01/2021 - 09/02/2021
11127021	CRISTIANY YAMADA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
92458023	CRISTINA BARROS DE MIRANDA	17/03/2019 - 16/03/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
7896022	DACIENE IZABEL DA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
65722021	DAMARIS BEZERRA DE SOUZA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
125437021	DANIELA DE SOUZA NOVAES GONÇALVES	09/03/2019 - 08/03/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
435422023	DANIELA FENNER SANTOS	03/08/2019 - 02/08/2020	29/01/2021 - 12/02/2021
105138021	DANIELA MECENAS TAIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	11/01/2021 - 25/01/2021
483188021	DANYEL MARIANO ASSIS	16/12/2019 - 15/12/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
89881021	DAVY WINDSON COQUEIRO FERRO	24/07/2019 - 23/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
475084022	DAYANI DREBES NANTES	03/05/2019 - 02/05/2020	03/01/2021 - 17/01/2021
133876021	DECIO FIALHO COENGA JUNIOR	17/02/2019 - 16/02/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
119540021	DEIGMA TONEZI DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
477002022	DEISE HELENA VIEIRA ROSA GOMES CARDINAL BUAINAIN	20/08/2018 - 19/08/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
78542021	DEJANIRA NUNES DA SILVA	19/06/2019 - 18/06/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
120505021	DERLIANE PENA DA SILVA	10/07/2019 - 09/07/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
15826021	DEUSNILZA DA CRUZ MARTINS GALVAO	04/06/2019 - 03/06/2020	11/01/2021 - 09/02/2021
123975021	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTANA	26/05/2019 - 25/05/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
431424021	DIRCE TRAVERSIN	10/06/2019 - 09/06/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	13/12/2018 - 12/12/2019	05/01/2021 - 19/01/2021
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	20/02/2019 - 19/02/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
431684021	DORALICE JESUS DE SOUZA	17/06/2019 - 16/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
67977022	EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA	13/12/2019 - 12/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
59393021	EDI SELENE DUTRA VILHARGA	05/09/2019 - 04/09/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
91459021	EDILENE LINDA DOS SANTOS	06/10/2019 - 05/10/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
431491021	EDIMILSON PEREIRA PARDIN	17/06/2019 - 16/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
116340021	EDIVANIA SANTOS SOARES	22/06/2019 - 21/06/2020	07/01/2021 - 05/02/2021
40032021	EDNA LUCIO DOS SANTOS	24/10/2019 - 23/10/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	07/07/2019 - 06/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
115560021	EDSON FERNANDES NUNES	19/12/2019 - 18/12/2020	02/01/2021 - 31/01/2021
471385021	EDSON LUIZ CUEVAS	29/08/2019 - 28/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021

128758021	EDSON ROMERO DA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
482873021	ELAIANA LOPES DE SOUZA MENEZES POSSARI	28/11/2019 - 27/11/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
131640021	ELAINE CRISTINA DANTAS ZAMORA	04/04/2019 - 03/04/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
111576021	ELAINE FURRER REZENDE	21/11/2018 - 20/11/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
127984021	ELENIR SANTANA GOMES	22/03/2019 - 21/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
77213021	ELENISE ROLDAN MELGAREJO	17/06/2019 - 16/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
47813021	ELIANE BARBOSA CARRILHO	28/02/2019 - 27/02/2020	19/01/2021 - 02/02/2021
89255021	ELIANE HELENA BARBOSA	01/12/2019 - 30/11/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
24451021	ELIANE LONGO DA SILVA	10/11/2018 - 09/11/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
57826021	ELIANE MARIANA DE AGUIAR	27/08/2019 - 26/08/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
61304022	ELIENE BARBOSA DE AVILA	26/10/2019 - 25/10/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
98861021	ELIETE MARIA JOERKE	17/02/2019 - 16/02/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
53371022	ELIETE RAQUEL DE ARAUJO	04/08/2019 - 03/08/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
64586021	ELISA MARTINEZ XIMENES	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
482872021	ELISABETE FRANCISCO LUIS	19/11/2019 - 18/11/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
114683021	ELISANGELA ARGUELO DE LIMA	02/01/2020 - 01/01/2021	07/01/2021 - 05/02/2021
92869022	ELISANGELA RODRIGUES LINO DINIZ	10/12/2019 - 09/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
110679021	ELIZABETE FERNANDEZ	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
67715021	ELIZABETH TORALEZ MARTINS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
423352022	ELIZANGELA LEITE ILÁRIOS	10/10/2019 - 09/10/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
471597023	ELIZETE SANTANA DE BRITO	28/08/2019 - 27/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
122638021	ELVIO DOS SANTOS RODRIGUES	08/12/2018 - 07/12/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
50513021	EMILIA DE SOUZA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
132741022	EMMANUELY AZEVEDO SIQUEIRA CORREA	03/03/2019 - 02/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
36315021	ENEIDA MACIEL CHAMMA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
431687021	ERICA CORDEIRO BEZERRA	10/06/2019 - 09/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
472350021	ERIMAR BATISTA BARBOSA	06/10/2019 - 05/10/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
469069021	ERINALDA NUNES DE QUEIROZ	09/03/2019 - 08/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
74392021	ERODETE MARQUES DE OLIVEIRA DE SOUZA	02/01/2020 - 01/01/2021	11/01/2021 - 09/02/2021
112084021	ERONICE DIAS DE ALENCAR	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
38109021	EVELIN DA SILVA MONTEIRO	08/06/2019 - 07/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
439745021	FABIANE TOZZO ROCHA	11/01/2019 - 10/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
114146021	FABIO DA SILVA	08/12/2019 - 07/12/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
482462021	FABIO DE OLIVEIRA MEIRELES	25/09/2019 - 24/09/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
466371021	FATIMA DALBEN CABRERA	19/08/2018 - 19/08/2019	11/01/2021 - 25/01/2021
340937022	FELIPE FELIX DE CARVALHO	19/03/2019 - 18/03/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
85894023	FERMINA ROSALVA VASQUES ALFONSO	23/05/2019 - 22/05/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
26225021	FLAVIA BENITES LEITE	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
131612021	FRANCIELI APARECIDA XAVIER DORNA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
100713024	FRANCIELLY LUZ DE ARAUJO	01/02/2019 - 31/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
427372021	GABRIEL BOSCARSKI DA SILVA PIRES	20/01/2020 - 19/01/2021	20/01/2021 - 03/02/2021
132121021	GABRIELA BENEVIDES DA SILVA ALVES DOS SANTOS	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
57176021	GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	18/01/2021 - 01/02/2021
56098021	GENETH VILELA PEREIRA	04/03/2019 - 03/03/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
90754021	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	01/10/2019 - 30/09/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
90149022	GILSIENNY ARCE MUNHOZ	25/02/2019 - 24/02/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
81675021	GILZA CHAVES NUNES	04/01/2019 - 03/01/2020	05/01/2021 - 03/02/2021
49852022	GISELE CRISTINA FERREIRA DA COSTA CAMACHO	20/04/2019 - 19/04/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
44884021	GISELE MIRANDA IRALA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
79359021	GISELE MOISES PEREIRA	14/06/2019 - 13/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
469694022	GISLAINE BRUFATO MORAES DO AMARAL DE QUEIROZ	23/10/2019 - 22/10/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
96262021	GIVANILDO ALVES DA SILVA	27/02/2019 - 26/02/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
53888021	GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES	08/11/2019 - 07/11/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
133039000	GLASSIELLY ROSA SOARES NASCIMENTO	02/01/2020 - 01/01/2021	18/01/2021 - 01/02/2021
90201000	GLAUCE MELO DE OLIVEIRA	29/10/2019 - 28/10/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
113460021	GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA TEIXEIRA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
128301021	GLEYCE FERNANDES OLIVEIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
39895021	GORBERY DE ANDRADE ARAUJO	04/03/2019 - 03/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
75735021	GRACIELA FABRAO DA SILVA	02/01/2019 - 01/01/2020	29/01/2021 - 12/02/2021
98403021	HEDER CESAR SANCHES	23/06/2019 - 22/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
108742021	HELEN ADRIANA RAMIRES RIBEIRO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
21411023	HILDA ALVES DOS SANTOS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021

123454023	HUGO HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA	01/10/2019 - 30/09/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
67806024	IRACILDA BARBOSA DA SILVA	04/01/2020 - 03/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
431506021	IVALDO PERES DE SOUZA	29/05/2019 - 28/05/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
2599021	IZA CELESTI SEVERINO BELLO	12/09/2019 - 11/09/2020	06/01/2021 - 04/02/2021
53359024	IZETE FONSECA RODRIGUES	08/05/2019 - 07/05/2020	29/01/2021 - 12/02/2021
51309021	IZILDINHA NETTO BUENO BARBOSA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
77338022	JACQUELINE ABRAO DE SOUZA	11/03/2019 - 10/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
430116021	JAIRO TORRES VILALVA	12/03/2019 - 11/03/2020	05/01/2021 - 19/01/2021
96686021	JANAINA SARAIVA DE AVILA	08/06/2019 - 07/06/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
128509025	JANE FERNANDES DOS SANTOS	03/07/2019 - 02/07/2020	07/01/2021 - 21/01/2021
431467021	JANETE CHAVES	10/06/2019 - 09/06/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
120274021	JANIRA RIBEIRO DA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
80729021	JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	02/01/2020 - 01/01/2021	20/01/2021 - 03/02/2021
66342021	JAQUELINE BARROS	01/09/2019 - 31/08/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
90774021	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	01/07/2019 - 30/06/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
128942021	JAQUELINE NUNES DOS SANTOS RIBEIRO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
476390022	JEFFERSON DE OLIVEIRA	01/11/2019 - 31/10/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
96108021	JEOVACI WELIKA DE OLIVEIRA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
116622021	JIANNYFFER PEREIRA DE SA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
63514021	JOACIR RAFAEL DA CRUZ	16/12/2019 - 15/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
430121023	JOAN ANDREA LEAL PICOLO	24/01/2019 - 23/01/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
118825022	JOAO ALVES ROSA	27/05/2019 - 26/05/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
104578021	JOAO BATISTA OLIVEIRA RAMIRES	22/03/2019 - 21/03/2020	11/01/2021 - 09/02/2021
119885021	JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	07/03/2019 - 06/03/2020	11/01/2021 - 09/02/2021
453604021	JOBEL FERNANDES SILVEIRA	11/05/2019 - 10/05/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
116079022	JOEL MACEDA DE SOUZA	26/06/2019 - 25/06/2020	28/01/2021 - 11/02/2021
33019021	JOELMA MARIA DA SILVA GUERRERO	21/03/2016 - 19/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
90131021	JOELMA MATOS DA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
73380022	JORCINEY GONCALVES	02/02/2019 - 01/02/2020	13/01/2021 - 11/02/2021
78166022	JOSE APARECIDO DA COSTA	02/08/2019 - 01/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
90508021	JOSE FERREIRA DA SILVA	09/12/2019 - 08/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
125335021	JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
62010021	JOSEFINA GOMES DA SILVA	07/06/2019 - 06/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
129805021	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
121542021	JOSELY DE ANDREA LEMES	15/06/2019 - 14/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
119073021	JOSENIRA FERREIRA DA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
469767021	JOSIANE CALISTRO	18/04/2019 - 17/04/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
121323023	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	01/06/2019 - 31/05/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
88801021	JOZILDA BATISTA DOS SANTOS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
95181023	JULIANA DALLA PRIA FERREIRA DA SILVA	30/06/2019 - 29/06/2020	15/01/2021 - 29/01/2021
432398021	JULIANO ALVES DOS SANTOS	01/07/2019 - 30/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
44840021	JURACI NUNES DE OLIVEIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	11/01/2021 - 09/02/2021
3448021	JURACI OLIVEIRA DE ASSIS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
114706022	JUSCELIA MARIA BARBOZA AGUIAR	15/03/2019 - 14/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
28223023	JUSTA PASTORA FIGUEIREDO	03/12/2019 - 02/12/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
121008022	KAMILA TEREZINHA FLORENCIO NUNES	03/05/2018 - 02/05/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
130723021	KATIA DOS SANTOS ALVES	02/01/2020 - 01/01/2021	14/01/2021 - 27/01/2021
44800022	KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO	05/08/2019 - 04/08/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
126502021	KATIUSCIA VIANA DE MATTOS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
120327021	KEILA GONCALVES ESPINDOLA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
123992021	KEILA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	08/06/2019 - 07/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
109230021	KELIA MACHADO DO COUTO RODRIGUES	01/12/2019 - 30/11/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
54188021	KELLY BEZERRA DA CONCEICAO	13/09/2018 - 12/09/2019	19/01/2021 - 02/02/2021
115926021	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA SILVA	10/12/2018 - 09/12/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
431550021	KELLY MACLANE PEDO	17/06/2019 - 16/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
431352021	LAETES FERREIRA DOS SANTOS	17/06/2019 - 16/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
106564021	LAUCYMARA AYALA AJALA	16/09/2019 - 15/09/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
78325023	LAURA APARECIDA PEREIRA MARQUES	20/05/2019 - 19/05/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
314816022	LAURA CRISTINA MARTINS GALVAO TLAES	15/07/2019 - 14/07/2020	20/01/2021 - 03/02/2021
102003021	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	26/12/2018 - 25/12/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
112897021	LAUREANE DIAS DE MENDONCA	18/08/2019 - 17/08/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
118281021	LAZARO ALMEIDA DE OLIVEIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
102703024	LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO	04/01/2020 - 03/01/2021	07/01/2021 - 21/01/2021
96568023	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	01/07/2019 - 30/06/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
107558021	LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021

124958022	LEILA DENIZE PERIN	15/03/2018 - 14/03/2019	04/01/2021 - 18/01/2021
125347021	LEILA NUNES AZEVEDO GIMENES	01/12/2019 - 30/11/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
92296021	LEILA PREZA SIQUEIRA	05/09/2019 - 04/09/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
89319021	LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	11/08/2019 - 10/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
475788021	LEONILDA CANDIDA BATISTA	23/05/2019 - 22/05/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
58641022	LEOPOLDINA MARECO BRANDAO	28/04/2019 - 27/04/2020	07/01/2021 - 05/02/2021
95860021	LIANA ROSA FERRA DINIZ	01/06/2019 - 31/05/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
21547021	LIDIA NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
128198021	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
39639021	LILIAN SILVA GOMES	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
469772021	LILIANE FRANCO DE SOUZA	18/04/2019 - 17/04/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
31253021	LINDONALVA MARIA CAMPOS	04/01/2020 - 03/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
482064021	LISLAUDIA FERREIRA DE MOURA	30/08/2019 - 29/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
38541021	LIZETE SAMANIEGO OLIVEIRA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
68521021	LUCIANA CARDOSO DE BARROS	02/08/2019 - 01/08/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
6832021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	21/06/2019 - 20/06/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
114713021	LUCIANA PAULI	11/08/2019 - 10/08/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
120541021	LUCIANA ROCHA DE SOUZA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
78574021	LUCIANE CAVALCANTI MALHEIROS SILVA	21/02/2019 - 20/02/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	02/03/2019 - 01/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
123584021	LUCILENE DE OLIVEIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
33313021	LUCILENE SOUSA SILVA DOS SANTOS	02/01/2019 - 01/01/2020	29/01/2021 - 12/02/2021
88485021	LUCILENE VELASQUES DA SILVA COSTA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
38771021	LUCIMARTA ALVES GARCIA	02/01/2019 - 01/01/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
133889021	LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ	14/03/2019 - 13/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
91466021	LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN	14/03/2019 - 13/03/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	20/02/2019 - 19/02/2020	13/01/2021 - 27/01/2021
47157021	LUIZ CARLOS DE SOUZA	10/02/2019 - 09/02/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
105283021	LUIZ FLAVIO BUENO PEREIRA	25/07/2019 - 24/07/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
477205022	LUIZ JOSE ESTEQUE	31/08/2019 - 30/08/2020	13/01/2021 - 27/01/2021
43062021	LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA	12/06/2019 - 11/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
107439021	LUIZA DE OLIVEIRA CORDOVA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
56344021	MARA CRISTINA FERNANDES ZAFFANELLI	28/02/2019 - 27/02/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
93165021	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	20/12/2019 - 19/12/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
131015028	MARCELA ARDAIA FAGUNDES SILVA	05/07/2019 - 04/06/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
40552021	MARCELA FERRAZ DE LIMA	27/01/2019 - 26/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
90690021	MARCIA BRONNER DELMONDES	02/01/2019 - 01/01/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
82660021	MARCIA CARRAPATEIRA GOMES	02/07/2019 - 01/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
88489021	MARCIA DE JESUS MIRANDA SOARES	10/01/2020 - 09/01/2021	11/01/2021 - 02/02/2021
435767022	MARCIA DEBORA GARCIA	28/02/2019 - 27/02/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
434457022	MARCIA ESTELA BRANDAO DE SOUZA	30/05/2019 - 29/05/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
91385021	MARCIA LUCYMEYRE FERREIRA DE FREITAS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
86159021	MARCIA REGINA CENEDESE	04/01/2020 - 03/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
59220021	MARCIA TERESINHA RATTI	01/06/2019 - 31/05/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
430102021	MARCILEIA DA SILVA SANDIM	02/03/2019 - 01/03/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
37931021	MARCILENE DA COSTA CORREA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
89934023	MARCIO ALVES BENITES	09/12/2019 - 08/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
73229021	MARCIO RUY DIAS	27/03/2019 - 26/03/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
107908021	MARIA ALZIRA DE SOUZA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
483238021	MARIA APARECIDA CAETANO	06/01/2020 - 05/01/2021	06/01/2021 - 04/02/2021
92771021	MARIA APARECIDA DE LIMA	01/07/2019 - 30/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
93999021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
53421022	MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA	02/05/2019 - 01/05/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
98536021	MARIA APARECIDA MARTINS VAZ	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
69004021	MARIA APARECIDA SA	05/03/2019 - 04/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
428629021	MARIA AURORA GODOY ROJAS LUBE	01/02/2019 - 31/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
88609021	MARIA DAS MERCES PEREIRA DE SOUSA MOTA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
31823021	MARIA DE LOURDES GONCALVES MENDEZ	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
27940021	MARIA DE LOURDES LEITE GOULART	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
83606021	MARIA ELDA MENDONCA DUTRA	17/11/2019 - 16/11/2020	08/01/2021 - 06/02/2021
72360021	MARIA ELEUSA FREIRES DA SILVA	05/08/2019 - 04/08/2020	07/01/2021 - 05/02/2021
112548021	MARIA GILENE DE JESUS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
80182021	MARIA IREUDA RODRIGUES	07/06/2019 - 06/06/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
85969021	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	27/09/2019 - 26/09/2020	18/01/2021 - 16/02/2021
7481021	MARIA IZABELA CARVALHO DE ARAUJO	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021

74098023	MARIA JOSE MORAES	15/09/2018 - 14/09/2019	07/01/2021 - 21/01/2021
75009021	MARIA LUCIA FERREIRA	14/07/2019 - 13/07/2020	06/01/2021 - 20/01/2021
101470022	MARIA LUIZA REZENDE PEREZ RAMOS	19/04/2019 - 18/04/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
28007024	MARIA MADALENA BALLESTERO	04/06/2019 - 03/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
10272021	MARIA MADALENA PAULO DA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
56566021	MARIA MARGARIDA DE SOUZA MACHADO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
87747025	MARIA TEREZA DA COSTA	22/06/2019 - 21/06/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
31643021	MARIA VILANI DOS SANTOS LIMA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
479714021	MARIA ZILDA GOMES DE ALMEIDA	01/04/2019 - 31/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
85830021	MARILENE IVONETE BESEN	26/09/2019 - 25/09/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
58703021	MARILSA ABEGG	05/12/2019 - 04/12/2020	25/01/2021 - 08/02/2021
473250021	MARINALVA BRANCO SILVA	22/12/2019 - 21/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
95195021	MARINALVA MARQUES DOS SANTOS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
90701021	MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	05/03/2019 - 04/03/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
116822021	MARINEUZA DE JESUS NASCIMENTO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
59329022	MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
77224022	MARIO SOUZA LANZETTI	03/07/2019 - 02/07/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
47396021	MARISA ANTONIA DE BRITO SANTANA	07/12/2019 - 06/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
80068021	MARISELMA MAIDANA FERREIRA	15/07/2019 - 14/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
75485021	MARISMEIRE SILVA	21/03/2019 - 20/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
76828023	MARISTANIA VIEIRA	10/11/2019 - 09/11/2020	15/01/2021 - 29/01/2021
132815022	MARISTELA FELIX MENDONCA MARQUES	22/11/2019 - 21/11/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
437948021	MARLEI DA COSTA ALVES	27/04/2019 - 26/04/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
431519021	MARLENE ARANHA ALMEIDA DA SILVA	17/06/2019 - 16/06/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
126679021	MARLI APARECIDA LEONARDI ESPINDOLA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
124449021	MARLI DOS REIS NECKEL CARVALHO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
86011021	MARTA PATROCINIO DE SOUZA	18/07/2019 - 17/07/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
86106021	MARY MATIAS DOS SANTOS WALDOW	19/02/2019 - 18/02/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
90890021	MATILDE FERNANDES TEIXEIRA LEMOS	09/01/2019 - 08/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
54529021	MATILDE LORENCO MENDES	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
37911021	MAURO ANDRE VIEIRA	19/12/2018 - 18/12/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
482592021	MAYCON NUNES PERALTA	23/10/2019 - 22/10/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
435036021	MELISSA SURUBI	12/11/2019 - 11/11/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	02/01/2020 - 01/01/2021	13/01/2021 - 11/02/2021
128659021	MIRELLA BARBOSA VIEIRA	01/08/2019 - 31/07/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
70891021	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	23/01/2019 - 22/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
483186021	MONIQUE ALVES DE ARRUDA	10/12/2019 - 09/12/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
30498024	MUNIR SAYEGH	01/07/2019 - 30/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
5379021	NAARA DANIELE PINHEIRO DA SILVA	11/03/2019 - 10/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
431346021	NADJA NARA LESSA SOARES	17/06/2019 - 16/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
87520021	NALIA MARQUES NERY	02/01/2019 - 01/01/2020	05/01/2021 - 19/01/2021
469692021	NAYARA RIBEIRO DE FREITAS	24/03/2019 - 23/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	08/09/2019 - 07/09/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
34869023	NEIDE BASILIO NASCIMENTO SILVA	26/06/2019 - 25/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
65700021	NELSON MARQUES DA SILVA	26/01/2020 - 25/01/2021	25/01/2021 - 23/02/2021
123487021	NEUZA ODETE GONCALVES PEREIRA CALDAS	02/01/2020 - 01/01/2021	18/01/2021 - 01/02/2021
83574022	NEYDE MARIA DOMINATO	21/03/2019 - 20/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
63476021	NILZA ARANDA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	02/01/2019 - 01/01/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
93684022	NOELIA DOS SANTOS MEDEIROS	01/07/2019 - 30/06/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
71774021	NOEMI MELGAREJO PEDRO	27/11/2018 - 26/11/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
110327021	NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	02/01/2020 - 01/01/2021	18/01/2021 - 01/02/2021
49815021	NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO	02/01/2019 - 01/01/2020	20/01/2021 - 03/02/2021
78349021	OLAVO MARQUES PEREIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
44151023	OSVALDO TURACA	06/08/2019 - 05/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
434922022	PABLO EVANGELISTA PACHECO	22/12/2019 - 21/12/2020	05/01/2021 - 03/02/2021
102573021	PASTORA FERNANDES	23/08/2019 - 22/08/2020	11/01/2021 - 09/02/2021
112908022	PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA	15/03/2019 - 14/03/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
130455023	PATRICIA ALVES DE SOUZA IBANHES	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
93788021	PATRICIA BORGES TENORIO NOLETO	06/03/2019 - 05/03/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
82092022	PATRICIA MEIRA	12/09/2019 - 11/09/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
70281021	PAULA BEZERRA MENDES	12/12/2018 - 11/12/2019	11/01/2021 - 25/01/2021
432407022	PAULINO NEVES DOS SANTOS	25/07/2019 - 24/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
427425023	PAULO DIAS	16/11/2018 - 15/11/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
465951022	PEDRO BARROS DE MELO	08/05/2019 - 07/05/2020	04/01/2021 - 18/01/2021

472341021	PEDRO FELIPE ESPINDOLA RODRIGUES	06/10/2018 - 05/10/2019	11/01/2021 - 25/01/2021
472643021	PEDRO PAULO DA SILVA PANTA	14/11/2019 - 13/11/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
43912021	PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA	14/06/2019 - 13/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
457633024	RAFAEL CERZOSIMO NAGLIS	20/03/2019 - 19/03/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
10174021	RAIMUNDO CAETANO GOMES	11/12/2019 - 10/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
98468021	RAMONA SUNILDA GIL	17/12/2019 - 16/12/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
130870021	RAQUEL BENITES DOUGLAS GONCALVES	26/09/2018 - 25/09/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
482065021	REBECCA CHRISTINA DO CARMO OTTONI	30/08/2019 - 29/08/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
82753025	REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA	10/07/2018 - 09/07/2019	11/01/2021 - 25/01/2021
434115022	REGINALDO CABRAL DA SILVA	09/03/2019 - 08/03/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
481279021	REJANE FRANCO	05/07/2019 - 04/07/2020	05/01/2021 - 19/01/2021
116613021	RENATA DA SILVA SANTANA	05/07/2019 - 04/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
130163021	RENATA DE BARROS SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	18/01/2021 - 01/02/2021
113362021	RENATA HIRAMATSU MIMURA KASHIYAMA	07/06/2018 - 06/06/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
438129022	RENATA PEREIRA DONIDA	27/04/2019 - 26/04/2020	07/01/2021 - 21/01/2021
127481021	RICARDO BARBOSA BERGAMO	25/03/2019 - 24/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
108602021	ROBSON LOPES MENDES	01/04/2019 - 31/03/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
117561021	RODRIGO ARCURI	03/03/2019 - 02/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
1831021	RODRIGO BEZERRA VAZ	16/08/2019 - 15/08/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
430207022	ROGELIO GONCALVES	01/11/2019 - 31/10/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
72930024	ROGERIA FONSECA DA VICTORIA RODRIGUES	02/08/2019 - 01/08/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
56707023	ROMILDO LOPES DA SILVA	10/07/2019 - 09/07/2020	11/01/2021 - 09/02/2021
8908021	RONALDO CHAVES JUNIOR	14/09/2019 - 13/09/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
120796021	ROSA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
132575021	ROSA MARIA GUIMARAES	18/11/2019 - 17/11/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
30450021	ROSA MENDES PEREZ	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
65923021	ROSA RIBEIRO DO AMARAL CARNEIRO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
64526021	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	18/01/2021 - 01/02/2021
98744021	ROSANA GONCALVES DE HOLANDA	15/12/2018 - 14/12/2019	14/01/2021 - 28/01/2021
98744021	ROSANA GONCALVES DE HOLANDA	15/12/2019 - 14/12/2020	29/01/2021 - 12/02/2021
90914021	ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	10/01/2019 - 09/01/2020	29/01/2021 - 12/02/2021
41151021	ROSANGELA FERREIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	18/01/2021 - 16/02/2021
5392021	ROSANGELA NUNES UCHOA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
97760021	ROSEANE DE SOUZA BARBOSA XIMENES	08/06/2019 - 07/06/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
132227021	ROSELI DOS SANTOS RAMOS	26/09/2019 - 25/09/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
84074022	ROSELI HERCULANO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO	25/08/2019 - 24/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
70580021	ROSELI PEREIRA BRITO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
96122021	ROSELY APARECIDA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	13/12/2019 - 12/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
106105021	ROSEMARY FARIAS DA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	11/01/2021 - 09/02/2021
38080023	ROSEMIR APARECIDA CANO MENDES	20/03/2019 - 19/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
113492021	ROSIANE BASUALDO HERNANDES	29/10/2019 - 28/10/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
127486021	ROSICLEIA GABRIEL	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
78332023	ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHAES	01/01/2020 - 31/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
74453021	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
44749021	ROSLAINE DE CASSIA MARRETO SANTOS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
122507021	ROZILENE DOS SANTOS ROMERO BOURDOKAN	02/01/2020 - 01/01/2021	25/01/2021 - 08/02/2021
113079021	RUBIA MARA LOPES VIEIRA	09/12/2019 - 08/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
432259021	RUBIA STELLA DE SOUZA BALVEDI	09/07/2019 - 08/07/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
106272021	SALETE PEREIRA DE ARAUJO XAVIER	26/12/2019 - 25/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
72760023	SALETTE MARINHO DE SA	01/02/2019 - 31/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
471323021	SAMANTA PEREIRA DOS SANTOS	18/08/2019 - 17/08/2020	06/01/2021 - 20/01/2021
107985021	SANDRA LOUBET	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
108724021	SANDRA REGINA SANTIAGO DO NASCIMENTO GONCALVES	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
49420021	SANDRA SILVA ORMOND	14/04/2019 - 13/04/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
99032021	SANDREA DOS SANTOS MINDE	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
70722021	SANINDEIA BARBOSA DA SILVA TAIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
80625021	SELMA PEREIRA BAPTISTA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
60256021	SELMA ROCHA DOS SANTOS MOURA	13/03/2019 - 12/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
89852021	SELMA TERUYA HIROKAWA	06/01/2020 - 05/01/2021	08/01/2021 - 22/01/2021
481728021	SELMA VALQUIRIA DA SILVA	01/08/2019 - 31/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
424166022	SILMONI MARIA DE SOUZA	04/08/2019 - 03/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
74279021	SILVANA ALVES DA SILVA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
49344022	SILVIA LOPES OTACIO	02/07/2019 - 01/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021

7858651	SILVIA REGINA NAKAMATSU	05/08/2019 - 04/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
78266021	SILVIO CARDENA	11/01/2020 - 10/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
96856021	SIMONE CARPENEDO	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
89063021	SIMONE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	26/09/2019 - 25/09/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
114749021	SIMONE DA SILVA BRITO VIEIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
25990021	SIMONE OTAVIA SALDANHA BRAGA	02/01/2019 - 01/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
131499022	SIRLENE VILELA DOS SANTOS SILVA	31/07/2019 - 30/07/2020	05/01/2021 - 19/01/2021
124271021	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER TEIXEIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
7583021	SOLANGE CANDIDO DA SILVA GOMES	24/11/2019 - 23/11/2020	18/01/2021 - 16/02/2021
132825021	SOLANGE LARREIA ALVES XAVIER	02/01/2020 - 01/01/2021	11/01/2021 - 09/02/2021
94178021	SOLANGE WEIS MENDES	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
46442029	SONIA MARIA LOPES MENDES DE SOUSA	04/04/2019 - 03/04/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
470130021	STELA DE LIMA PEREIRA	11/05/2019 - 10/05/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
315688022	SUELI APARECIDA DA SILVA HORA	01/07/2019 - 30/06/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
50562022	SUELI DE LARA SOUZA	01/03/2019 - 29/02/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
131218021	SUELLEN CRISTINE BARBOSA DA ROSA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
7550021	SUZANA MOREIRA BRITO	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
133472021	SUZILENE DA SILVA PEREIRA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
82946021	SUZY KATIANE MARTINS VERA	15/07/2019 - 14/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
98191021	SYLBENE DE SOUZA BARRETO	02/01/2019 - 01/01/2020	18/01/2021 - 01/02/2021
109891021	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	07/07/2019 - 06/07/2020	19/01/2021 - 02/02/2021
109891021	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	07/07/2018 - 06/07/2019	04/01/2021 - 18/01/2021
25199021	TANEA MARIA MARIANO DA SILVA MARTINS	06/01/2019 - 05/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
82784021	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO DA ROCHA	28/07/2019 - 27/07/2020	11/01/2021 - 25/01/2021
482056021	TANIA MAURA DE SOUZA REIS	30/08/2019 - 29/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
432269021	TANIA PORFIRIO TORRES DE SOUZA	07/07/2018 - 06/07/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
82875021	TELMA ROSALINA DOS SANTOS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
16084021	TEODORA SOUZA BAEVE	14/01/2019 - 13/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
128226021	TEREZA SOUZA DE ARRUDA	11/07/2019 - 10/07/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
92915021	UBIRATAN BORGES DANIEL	02/11/2019 - 01/11/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
428633024	VALDEMIR PETRONILIO DE SANTANA	01/02/2019 - 31/01/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
96865021	VALDENETE DINIZ DOS SANTOS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
104810021	VALDENICE SILVA DE SANTANA	25/07/2019 - 24/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
114647021	VALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
48912021	VALDILEA JOBA	04/07/2019 - 03/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
479971021	VALDINEI JOSE DE SOUZA PINTO	02/04/2019 - 01/04/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
71702021	VALDIRENE RICARTS BARROS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
78849021	VALERIA PEREIRA ALVES	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
434010021	VALFREDO FELIX MELO	27/07/2019 - 26/07/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
431017021	VALMIR BATISTA DE OLIVEIRA	16/06/2019 - 15/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
118299021	VANEIA FREIRE DA SILVA	15/06/2019 - 14/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
117574021	VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI	02/01/2020 - 01/01/2021	20/01/2021 - 03/02/2021
15297021	VANESSA SILVA DE SOUZA PARRAS	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
449822024	VANESSA SOUZA PEREIRA	03/06/2019 - 02/06/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
14406028	VANILZA PELEGRINI SANTANA DE OLIVEIRA	23/05/2019 - 22/05/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
130390023	VERA LUCIA BICUDO CAVALHERI	04/01/2020 - 03/01/2021	04/01/2021 - 02/02/2021
41798021	VERA LUCIA BRUSCHI DE FARIA	19/02/2019 - 18/02/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
22496022	VERA LUCIA HORTEGA	12/12/2019 - 11/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
84138023	VILMA DE SOUZA CORREA	02/01/2020 - 01/01/2021	18/01/2021 - 01/02/2021
94297021	VIRGINIA PEREIRA CRUZ DEL CORSO	17/03/2019 - 16/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	13/12/2019 - 12/12/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
97837021	WANDER ALVES LEITE	01/07/2018 - 30/06/2019	14/01/2021 - 12/02/2021
7419021	WANESSA DE SOUZA LIMA	02/01/2020 - 01/01/2021	04/01/2021 - 18/01/2021
432541022	WELLINGTON BRAULIO SOUZA	09/08/2019 - 08/08/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
90844021	WELSEN LOBATO DIAS	25/03/2019 - 24/03/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
56873021	WILSON DOS SANTOS	10/01/2020 - 09/01/2021	15/01/2021 - 13/02/2021
481824022	YARA RODRIGUES CALONGA	13/08/2019 - 12/08/2020	04/01/2021 - 18/01/2021
63033021	ZENAIDE PEREIRA LOPES PEREIRA	12/12/2018 - 11/12/2019	04/01/2021 - 02/02/2021
61357022	ZENIR SOCORRO ARRUDA DE SOUZA DE LIMA	01/06/2019 - 31/05/2020	04/01/2021 - 02/02/2021
482058021	ZULEIKA DA SILVA GONCALVES	30/08/2019 - 29/08/2020	04/01/2021 - 18/01/2021

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 141 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês JANEIRO de 2021, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS 23 de dezembro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em exercício.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 141 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ATRÍCULA	NOME COMPLETO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO FRAC.
473169022	ADIB SELEM	15/04/19 a 14/04/20	11/01/21 a 25/01/21	2º
435782023	AMANDA CRISTINA IRIE	18/04/19 a 17/04/20	18/01/21 a 02/02/21	2º
52884025	ANA CRISTINA AMADOR DE SOUZA BERGLER	10/01/19 a 09/01/20	04/01/21 a 18/01/21	2º
480504021	ANDRELIZ SILVA SOUZA	17/05/19 a 16/05/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
72561023	ANTONIO CARLOS BORGES DANIEL FILHO	18/03/19 a 17/03/20	11/01/21 a 09/02/21	30
97755024	ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA MONTEIRO	27/06/19 a 26/06/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
132519024	CAMILA DAMASIO	30/11/19 a 29/11/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
94920024	CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI	07/08/19 a 06/08/20	04/01/21 a 02/02/21	30
64712028	CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM	26/04/19 a 25/04/20	18/01/21 a 01/02/21	1º
17269023	CLENIRA BRANDÃO DE SOUZA	31/03/19 a 30/03/20	04/01/21 a 02/02/21	30
56090024	CONCEICAO ALFONSO AGRIMPIO	27/06/19 a 26/06/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
475535022	DANIEL CAMILO DA SILVA	09/05/19 a 08/05/20	29/01/21 a 12/02/21	2º
56960024	DANIEL SOUZA DE BARROS	17/11/19 a 16/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30
122597024	DANIEL MASSEN FRAINER	16/08/19 a 15/08/20	04/01/21 a 02/02/21	30
93932026	DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO	15/02/19 a 14/02/20	04/01/21 a 18/01/21	2º
47914025	EDSON ANTONIO FERREIRA	20/07/19 a 19/07/20	11/01/21 a 09/02/21	30
24775023	EDSON IZE	07/06/19 a 06/06/20	04/01/21 a 02/02/21	30
25551023	EDUARDO MARCOS DA SILVA	01/06/18 a 31/05/19	04/01/21 a 02/02/21	30
422768026	ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO	02/05/19 a 01/05/20	20/01/21 a 03/02/21	1º
121595023	ELIANE DA SILVA LEANDRO	28/05/19 a 27/05/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
435238023	FABIANA FERREIRA MACHADO LAZZAROTTO DE OLIVEIRA	25/11/19 a 24/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30
75559024	FABIANA MARQUES SOUZA	18/04/19 a 17/04/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
80564023	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	14/09/19 a 13/09/20	18/01/21 a 01/02/21	2º
25480024	FABIO GRISOLIA STEFANI	03/04/19 a 02/04/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
457630022	FRANCIANE RODRIGUES	11/04/19 a 10/04/20	04/01/21 a 18/01/21	2º
50497023	GENIVALDO GOMES DA SILVA	01/12/19 a 30/11/20	29/01/21 a 12/02/21	1º
480805021	GILMAR PEREIRA DA SILVA	03/06/19 a 02/06/20	04/01/21 a 18/01/21	2º
91261021	GLADYS MOREITA ESPINDOLA	22/07/19 a 21/07/20	04/01/21 a 02/02/21	30
57137026	HELIO LUIS BRUN	18/04/19 a 17/04/20	04/01/21 a 02/02/21	30
435861022	JANAINA DA CUNHA VIEIRA SANTOS	25/01/19 a 24/01/20	04/01/21 a 02/02/21	30
435059022	JOÃO PAULO ROMERO BENITO	25/11/19 a 24/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30

479428021	KARLA BETHANIA LEDESMA DE NADAI	20/03/19 a 19/03/20	04/01/21 a 18/01/21	2º
68269023	LEVI DO AMARAL	15/03/19 a 14/03/20	07/01/21 a 05/02/21	30
473170022	LUCAS CAZATI	01/02/19 a 31/01/20	25/01/21 a 08/02/21	1º
436851023	LUCAS CORREIA TEIXEIRA	14/11/19 a 13/11/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
52344023	LUCIENE MARIA NOGUEIRA	04/09/19 a 03/09/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
46629029	MAISA SONIA FRANCISCO	17/11/18 a 16/11/19	04/01/21 a 18/01/21	2º
427440023	MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI	01/01/20 a 31/12/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
76419024	MARIVALDO MIRANDA	12/05/18 a 11/05/19	04/01/21 a 18/01/21	2º
115742023	MICHELE HELENA CASEIRO DO CANTO ESTRELA	21/09/18 a 20/09/19	11/01/21 a 25/01/21	2º
61812024	MILSON SERRANO VICENTE	01/08/19 a 31/07/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
22361022	NAYARA APARECIDA FERREIRA MENDES	20/09/19 a 19/09/20	18/01/21 a 01/02/21	1º
90216022	NILZA MOTA DA SILVA	01/07/19 a 30/06/20	04/01/21 a 18/01/21	2º
52967024	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE	15/12/19 a 14/12/20	18/01/21 a 01/02/21	1º
9828028	RUBENS FLAVIO MELLO CORREA	01/03/19 a 29/02/20	04/01/21 a 02/02/21	30
51486024	TANIA MARIA DA SILVA BARCELLOS DE SOUZA	03/11/18 a 02/11/19	04/01/21 a 18/01/21	1º
4586024	TEREZINHA ARANTES BERNARDES	01/10/19 a 30/09/20	04/01/21 a 18/01/21	1º
476114021	VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	19/06/19 a 18/06/20	04/01/21 a 02/02/21	30

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 599 – de 22 de dezembro de 2020.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço o gozo das férias do servidor, **ADRIANO GARCIA GERALDO**, Prontuário nº 5876022, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/MS, referente ao período aquisitivo 14/04/2018 – 13/04/2019 marcadas para fruição em janeiro/21, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar 114/2005. (**Ofício Nº 1375/GAB/DGPC/2020**).

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 600 de 22 de dezembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RAFAELA FLÔRES DOS SANTOS**, Perito Oficial Forense, matrícula nº 424103021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística/CGP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021, para fim de regularização funcional. (**PARECER Nº 1702/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/000894/2016**).

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 601 de 23 de dezembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de

2019,

RESOLVE:

Designar **FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114257022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Masculina Provisória Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MARIO MÁRCIO BRITO DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 105912022, no período de **01/01/2021 A 30/01/2021**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1166/2020)**.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 602 de 23 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 91277023, para desempenhar a função de **Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção** da SAS - Superintendência de Assistência Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86016022, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1169/2020)**.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 603 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **MEIRE ORTIZ FLORENTINO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115937022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular da titular **TEREZINHA DE JESUS MAZARON**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 72888022, no período de **01/02/2021 a 02/03/2021**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1167/2020)**.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 188/DRSP/PMMS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e nos termos da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N.º001181/2020, encaminhada por meio do Ofício n. 929/PP/PGE/2020 de 18 de dezembro de 2020, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais da militar estadual INGLIDY APARECIDA NEVES POLI FREITAS MACHADO, matrícula nº 128507022, em cumprimento a decisão proferida nos Autos de n. 0801967-95.2014.8.12.0018, que transitou em julgado em 15 de março de 2017.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.080, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.080, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOME: SD QPPM CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR, Mat 426087021, do 2º BPM		
Nome Dependente: Victor Gabriel Ferreira Moreira (filho)	Data Nasc.: 23 set 2011	Natural de: Três Lagoas- MS
CPF: 064.776.571-39	Genitor (a): Tatiana Moreira da Silva Ferreira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062430 01 55 2011 1 0014 128 0057764 59		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Três Lagoas -MS		Solução ao Processo: 31/303380/2020
NOME: SD QPPM CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR, Mat 426087021, do 2º BPM		
Nome Dependente: Livia Vitoria Ferreira Alencar (filha)	Data Nasc.: 11 out 2013	Natural de: Três Lagoas- MS
CPF: 069.579.971-11	Genitor (a): Tauhani Pereira Alencar Crispim	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062430 01 55 2013 1 00161 221 0061457 35		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Três Lagoas -MS		Solução ao Processo: 31/303380/2020
NOME: SD QPPM CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR, Mat 426087021, do 2º BPM		
Nome Dependente: Sophia Ferreira Moreira (filha)	Data Nasc.: 13 out 2013	Natural de: Três Lagoas- MS
CPF: 078.869.731-51	Genitor (a): Tatiana Moreira da Silva Ferreira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062430 01 55 2013 1 00161 237 0061473 77		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Três Lagoas -MS		Solução ao Processo: 31/303380/2020
NOME: SD QPPM CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR, Mat 426087021, do 2º BPM		
Nome Dependente: Miguel Ferreira Alencar (filho)	Data Nasc.: 18 set 2020	Natural de: Três Lagoas- MS
CPF: 108.927.871-39	Genitor (a): Tauhani Pereira Alencar Crispim	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062430 01 55 2020 1 00207 04 0075070 29		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Três Lagoas -MS		Solução ao Processo: 31/303380/2020
NOME: CB QPPM JAMES AMERICO DOS SANTOS, Mat 121534021, da Aj-Geral		

Nome Dependente: Sara Americo Ribeiro (filha)		Data Nasc.: 16 set 2020	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 108.881.921-42	Genitor (a): Mariene Ribeiro da Silva		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01233 264 0414741 57			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303375/2020	
NOME: SD QPPM EDER DE OLIVEIRA LEAL, Mat 426976021, da 7ª CIPM			
Nome Dependente: Kayky Martins leal (filho)		Data Nasc.: 25 nov 2005	Natural de: Nova Andradina- MS
CPF: 078.091.761-88	Genitor (a): Bruna Karolina Martins de Souza		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0624480155 2005 1 000046 105 0026474 06			
Cartorio/Comarca: 2º serviço Notarial, Nova Andradina-MS		Solução ao Processo: 31/303343/2020	
NOME: SD QPPM EDER DE OLIVEIRA LEAL, Mat 426976021, da 7ª CIPM			
Nome Dependente: Tayler Nunes Leal (filho)		Data Nasc.: 19 ago 2020	Natural de: Nova Andradina- MS
CPF: 108.570.181-67	Genitor (a): Priscila da Silva Nunes		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 157990 01 55 2020 1 00077 252 0037716 97			
Cartorio/Comarca: 1º serviço de Registro, Nova Andradina-MS		Solução ao Processo: 31/303344/2020	
NOME: SD QPPM JEAN CARLOS CARDOSO, Mat 426982021, da CoordMil/DOF			
Nome Dependente: Yasmin Dias Sordi Cardoso (filha)		Data Nasc.: 9 nov 2020	Natural de: Navirai- MS
CPF: 109.565.721-62	Genitor (a): Dayane Dias Pardin		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062521 01 55 2020 1 00113 013 0058613 58			
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial, Navirai -MS		Solução ao Processo: 31/002705/2020	
NOME: 2º Sgt QPPM STEFANY LEWANDOSKI GIMENES, Mat 7804021, da DRSP			
Nome Dependente: Julia Stefany Lewandovski Neves (filha)		Data Nasc.: 8 nov 2007	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.720.431-57	Genitor (a): Albertino Antonio Neves Junior		
Documento Origem: Registro Civil n. 2.465.575			
Orgao Expedidor: Sejusp-MS		Solução ao Processo: 31/303526/2020	
NOME: CB QPPM CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE, Mat 1248/4021, do BPMRv			
Nome Dependente: Emanuelly de Oliveira de Andrade (filha)		Data Nasc.: 1º set 2016	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 079.935.701-40	Genitor (a): Marcia Pereira de Oliveira		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2016 1 00244 088 0116819 70			
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303471/2020	

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" 038/DGP/DGP-4/PMMS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **ST QPPM RENATO ALEXANDRE ZANONI** – prontuário nº 110821021 , RG nº 223255117 SSP/SP, CPF nº 080.420.978-24 , nascido em 10/01/1976, natural de Osasco, filho de Arlindo Vitor Zanoni e Sueli Tereza Alexandre Zanoni , com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 09/12/2020, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2020 4 00297 150 0115942 50 expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil – RICARDO KLING DONINI - Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10/12/2020. (Solução do Processo nº 31/303523/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" nº 178/DRSP/PMMS e Portaria "P" nº 179/DRSP/PMMS de 20 de dezembro de 2020 e 22 de dezembro 2020, respectivamente, publicadas no Diário Oficial nº 10.539 de 23 de dezembro de 2020, página 56, que promoveu o militar estadual Deocleyson de Almeida Silva, matrícula n. 77914021, em ressarcimento de preterição, foi feita a seguinte apostila

ONDE CONSTA: "...DEOCLAESYSON DE ALMEIDA SILVA, Matrícula n. 77914021

PASSE A CONSTAR: "...DEOCLEYSON DE ALMEIDA SILVA, Matrícula n. 77914021

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 225, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 1º Ten QOBM Dilson Rosa Higa, matrícula n. 20.179-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 15.12.2020 a 13.01.2021, em substituição ao titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 476/CBI/CBMMS, de 18 de dezembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 226, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, os oficiais abaixo relacionados, para responderem provisoriamente pela função de Comandante das OBMs especificadas na tabela, em substituição aos titulares das funções. (CI n. 474/CBI/CBMMS, de 16 de dezembro de 2020).

Ord.	Mat.	Posto/Nome	OBM	Período
01	85.409-021	1º Ten QOBM Vinicius dos Santos Frotté	19ºSGBM/Ind.	21 a 27.12.2020
02	95.713-022	1º Ten QOBM Samuel Pedrozo Borges	7ºSGBM/Ind.	28.12.2020 a 03.12.2021

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, atendendo o disposto na Portaria CBMMS/BM-1 n. 281, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Vinicius Barbosa Gonçalves, matrícula n. 54.060-021, da função de Comandante do 1ºSGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), a contar de 21 de dezembro de 2020.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Victor Heidy Shiroma, matrícula n. 9.544-021, na função de Comandante do 1ºSGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), a contar de 21 de dezembro de 2020.

Transferir, por necessidade do serviço, Cap QOBM Vinicius Barbosa Gonçalves, matrícula n. 54.060-021, do 1ºSGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS) para o QCG/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 21 de dezembro de 2020. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Jose Alison Pinheiro de Souza, matrícula n. 129.606-022, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-2), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 19.12.2020 a 01.01.2021, em substituição ao titular da função, em razão de afastamento por motivo de Licença para Tratamento de Saúde – LTS.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 610, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 1499/2020, oriunda da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, qual solicita, pelos motivos nela exarados, a designação do Delegado de Polícia Elton de Campos Galindo, lotado no Departamento de Polícia Especializada, para auxiliar nos trabalhos da Seção de Investigação daquela Casa Censora;

Considerando, que a referida Unidade Correcional atualmente conta apenas 1 (uma) Delegada de Polícia ali lotada para o desempenho de tais atividades de investigação, sendo grande a demanda de apurações de ordem administrativa e criminal;

Considerando que é dever da Administração Superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, norteadas pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados, em prol da sociedade, de forma a evitar qualquer solução de continuidade no desempenho de tais funções;

R E S O L V E :

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **ELTON DE CAMPOS GALINDO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 9772023, lotado no Departamento de Polícia Especializada/MS para desempenhar suas funções na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, com prejuízo de suas funções originárias, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 169, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, Considerando o teor da C.I. nº 513/20 oriunda do Departamento de Polícia do Interior/MS, a qual solicita a designação do Delegado de Polícia Eliel Raimundo Alves, lotado na Delegacia de Polícia de Douradina/MS, para, sem prejuízo de suas funções originárias, auxiliar, três dias por semana, em regime de mutirão, nos trabalhos de polícia judiciária da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, visando contribuir para o desenvolvimento e conclusão dos procedimentos de polícia judiciária existentes na referida unidade, onde há acúmulo de demanda laboral, pedido este formalizado em face das Comunicações Internas nº 343/2020 da DRP de Dourados/MS e nº 26/2020 da D.P. de Douradina/MS, sendo necessária a adoção de medidas por parte da administração superior da Polícia Civil/MS para equacionamento da referida situação;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda de trabalho acumulada pendente na 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS é a realização de mutirão, deslocando temporariamente servidor de outra unidade para trabalhar, 03 (três) dias durante a semana, sem prejuízo de suas funções originárias, na 2ª D.P. de Dourados/MS;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer mutirão de atendimento na 2ª Delegacia de Polícia de Dourados /MS, designando, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente, servidor da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, para comparecer naquela unidade, três dias por semana, com objetivo de somar esforços e auxiliar nas atividades cartorárias, concluindo os procedimentos pendentes de investigação em tramitação, sem prejuízo de suas funções originárias, conforme escala definida abaixo:

I – Delegacia de Polícia de Douradina/MS:

- Delegado de Polícia Eliel Raimundo Alves – 3ª classe, matrícula n.º 474681023.

Art. 2º. O servidor designado perceberá diárias na forma da lei, cabendo ao Delegado Regional adotar as providências para solicitação das mesmas junto ao respectivo Departamento, bem como, produzir relatório mensal dos trabalhos realizados pela servidora designada e fiscalizar o correto cumprimento da presente escala.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 924, de 17 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para Fins de Regularização Funcional TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a servidora **JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS**, prontuário nº 86249021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuada por meio da PORTARIA "P" AGEPEN/ Nº. 490, de 11 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial nº. 7.009, de 16 de julho de 2007, página 28. (Processo nº. 31/600630/2007)

Campo Grande – MS, 17 de dezembro de 2020.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 8760021
(em substituição legal)

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 925, de 21 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 77590022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/12/2020 a 18/12/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **ALBINO GONÇALVES LIMA JÚNIOR**, matrícula nº. 101057021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **147548**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 21 de dezembro de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 8760021

(em substituição legal)

PORTARIA AGEPEN "P" Nº926, de 21 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº. 468315022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Transporte da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **11/12/2020 a 08/02/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **MANOEL SABINO NERY**, matrícula nº. 36878021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **147340**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 21 de dezembro de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 8760021

(em substituição legal)

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.471, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor **MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS**, matrícula n. 96448023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo 193/212/B4, código 40281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, §5º, art. 76 e 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 3º, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/200573/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria AGEPREV n. 206 de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.844, de 15 de fevereiro de 2019, página 48, referente à beneficiária **HELEN CRISTINA ARGUELHO DA SILVA ZENTENO**, matrícula n. 118710021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/504019/2020):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais, com fulcro no art. 35 §1º, primeira parte.."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais, com fulcro no art. 35, §5º.."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 695 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição, requerido pela servidora **LUCENIR ALMEIDA GONÇALVES DE MENEZES**, matrícula nº 74085022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/703863/2020)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 651/2020/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

a) 402 (quatrocentos e dois) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao período de 22/08/1995 a 26/09/1996, no cargo de Assistente de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 696 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição, requerido pelo servidor **SILVIO PORTES DA SILVEIRA**, matrícula nº 37460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/703905/2020)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 743/2020/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

a) 1.637 (Um mil, seiscentos e trinta e sete) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito, correspondente ao período de 06/05/1986 a 28/10/1990, no cargo de Assistente de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 697 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito –

DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704407/2020 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 698 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/703828/2020 e nº 31/703827/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 699 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 386 de 23/07/2010, publicada no Diário Oficial nº 7755 de 27/07/2010, na parte referente a servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO**, matrícula nº 14776022, conforme Manifestação nº 2778/2020/COEP/SUGED/SAD. (Processo nº 31/704372/2010)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 700 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FABIO SILVEIRA**, matrícula nº 116720021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para exercer a função de Chefe do Setor Médico e Psicológico, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN nº 589 de 05/11/2020, ambos com validade a contar de 21 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 701 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS**, matrícula nº 10919021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para responder pelo expediente da Divisão

de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em virtude de férias da titular Inês Pereira Esteves, matrícula nº 30202023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 702 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ACYLINO SANCHES BAPTISTA**, matrícula nº 120337021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Execução Orçamentaria, Financeira e Arrecadação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 11/01/2021 a 25/01/2021, em virtude de férias da titular Jane Nakasone, matrícula nº 17339026, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 703 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Acompanhamento Pedagógico	04/01/2021 a 18/01/2021	123440021	Emerson Tiogo da Silva
114137021	Daniele Barbosa Lopes	Acompanhamento Pedagógico	19/01/2021 a 02/02/2021	123440021	Emerson Tiogo da Silva
429164021	Patricia Custodio Finoto	Expediente de CNH - Naviraí	04/01/2021 a 18/01/2021	4910021	Sandra Mara Vasques Moreira
96885021	Pollyana Alvarenga Melgarejo	Assessoria da DIRVE	04/01/2021 a 18/01/2021	117955021	Eliane Reis da Costa
100972021	Rodrigo Cavalcanti da Fonseca	Setor de Protocolo e Comunicação	11/01/2021 a 25/01/2021	115000021	Paulo Cesar da Silva Santos

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 704 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de

Veículos – CRLV emitidos nas referidas Agências.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
130172021	Tauana Montier Onça Bortolini	Guaicurus	04/01/2021 a 02/02/2021	63694024	Jose Eduardo Alves
5391021	Heliana de Oliveira Palermo Gonçalves	Aquidauana	04/01/2021 a 02/02/2021	123389023	Tony Luiz Lemos da Silva
128410021	Eder Ferreira Xavier	Cassilândia	14/01/2021 a 12/02/2021	47518022	Paulo Roberto Caldas
82792022	Soila de Souza Elias	Dois Irmãos Do Buriti	04/01/2021 a 18/01/2021	468782021	Douglas Esthefano de Rezende Vareiro
5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	Dourados	28/12/2020 a 11/01/2021	23745022	Aparecido Dias Duarte
24619021	Paula Fernanda Andrade Alcalá Anselmi	Eldorado	04/01/2021 a 18/01/2021	122157021	Michele Ferreira Menezes
57626022	Marlon Luis Santana	Iguatemi	04/01/2021 a 18/01/2021	83189023	Devair Silva Custodio
92570024	Geizebel Wille Ribeiro	Rio Brillhante	04/01/2021 a 02/02/2021	470184021	Jobson Pereira de Souza
37327022	Solange de Lima Souza Boy	Sete Quedas	04/01/2021 a 02/02/2021	66960022	Adilson do Amaral Navarro

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 106/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados no anexo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **JANEIRO/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente Interino da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Anexo Portaria "P" FCMS/N.º 106/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo Férias	Total de Dias
70101022	ADRIANE ELIZA DE SOUZA CACAO	21/06/2018 a 20/06/2019	04/01/2021 a 18/01/2021	15
86108024	ANDREIA DE CASSIA PINTO FIALHO	18/10/2019 a 17/10/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	15
24437021	APARECIDO TOLEDO MELCHIADES	14/07/2019 a 13/07/2020	05/01/2021 a 19/01/2021	15
73885021	CANDELARIA LEMOS	13/07/2018 a 12/07/2019	04/01/2021 a 02/02/2021	30
18810021	CARLOS ALAN CANDIDO DIAS	09/01/2020 a 08/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	30

78343022	CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA	01/08/2019 a 31/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
127657021	CLAUDIA LA PICIRELLI DE ARRUDA CARLANA	11/01/2019 a 10/01/2020	21/01/2021 a 04/02/2021	15
103356026	CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO	12/06/2019 a 11/06/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
16526023	CRISTILAINÉ FERREIRA	24/05/2019 a 23/05/2020	11/01/2021 a 25/01/2021	15
58295022	CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA	13/07/2019 a 12/07/2020	18/01/2021 a 01/02/2021	15
53277022	EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI	11/05/2019 a 10/05/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	15
89167024	ELIANE DOS SANTOS MIRANDA	14/06/2018 a 13/06/2019	04/01/2021 a 18/01/2021	15
		14/06/2019 a 13/06/2020	19/01/2021 a 02/02/2021	15
479960021	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	01/04/2019 a 31/03/2020	18/01/2021 a 01/02/2021	15
113824021	ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO	13/07/2019 a 12/07/2020	28/01/2021 a 11/02/2021	15
44680021	ESTER ALVES DE SOUZA	17/12/2019 a 16/12/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
106959021	FERNANDO RAPHAEL TUCCI	09/01/2019 a 08/01/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	15
63013021	ILACIR GALVAO DOS SANTOS	13/07/2019 a 12/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
108471022	IVANIA PAULA ZANCHI	21/06/2019 a 20/06/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
102457021	JEAN CARLOS REGO GAMA	12/01/2020 a 11/01/2021	12/01/2021 a 10/02/2021	30
130047022	JOSIANE FATIMA GABOARDI	21/12/2019 a 20/12/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
122869022	JULIANA GIACOMETTI PIUBELI DE ANDRADE	18/12/2018 a 17/12/2019	04/01/2021 a 02/02/2021	30
123869022	KATIENKA DIAS KLAIN	21/12/2019 a 20/12/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
77077023	LENISE FEITOSA DA SILVA	25/06/2019 a 24/12/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	15
470018022	LUCIANA KREUTZER BRITO	01/07/2018 a 30/06/2019	04/01/2021 a 18/01/2021	15
		01/07/2019 a 30/06/2020	19/01/2021 a 02/02/2021	15
121905024	MARCIO RODRIGUES BREDÁ	13/07/2018 a 12/07/2019	19/01/2021 a 02/02/2021	15
89175021	MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO	13/07/2018 a 12/07/2019	29/01/2021 a 13/02/2021	15
133204022	MELLY FÁTIMA GOES SENA	19/12/2018 a 18/12/2019	04/01/2021 a 18/01/2021	15
109564021	OSCAR NIEDERMAYER VERALDI	13/07/2018 a 12/07/2019	05/01/2021 a 19/01/2021	15
123255021	PATRICIA NOGUEIRA AGUENA	08/11/2018 a 07/11/2019	04/01/2021 a 02/02/2021	30

97708022	REJANE BENETTI GOMES	21/12/2019 a 20/12/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	15
101513021	RICARDO GODOY	19/07/2018 a 18/07/2019	04/01/2021 a 18/01/2021	15
126237022	ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA	21/06/2019 a 20/06/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	15
33213022	RODRIGO LOPES DA COSTA	12/05/2019 a 11/05/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	15
71846021	RONALDO CHAGAS CORREA	01/09/2019 a 31/08/2020	15/01/2021 a 29/01/2021	15
132234022	ROSELAINÉ MARTINS RODRIGUES BRENDA	03/02/2018 a 02/02/2019	04/01/2021 a 02/02/2021	30
34328022	SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA	04/07/2019 a 03/07/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	15
96562021	SHEILA BITTENCOURT E PRADO RADICH	01/08/2019 a 31/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
40104024	SORAIA APARECIDA FERREIRA	14/06/2018 a 13/06/2019	04/01/2021 a 02/02/2021	30
133068021	SUZANA BARBOSA LIMA	13/07/2019 a 12/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
99245022	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA	19/07/2018 a 18/07/2019	04/01/2021 a 18/01/2021	15
437641023	TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAÚJO	11/04/2019 a 10/04/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
427370022	TATIANA NASCIMENTO SILVA MARCONDES	26/01/2019 a 25/01/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
1770021	VALDOMIRO NANTES	06/11/2019 a 05/11/2020	04/01/2021 a 02/02/2021	30
121955025	VERA LUCIA BENTO DE SOUZA	01/04/2019 a 31/03/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	15
116543023	VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA	28/03/2019 a 27/03/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	15
2168024	WANDA CELÍNIA MIRANDA DE BRITTO	01/04/2019 a 31/03/2020	05/01/2021 a 19/01/2021	15

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente Interino da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 136, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CRENCIAR a servidora Maria Celia Montanholi Martins, matrícula nº 82151021, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 3402 /2020, Modalidade: Pregão Presencial Nº 59 /2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Varrição, Limpeza, poda de arvores e recolhimentos de resíduos gerados, com a limpeza das vias públicas no município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas, do dia 12/01/2021, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 23/12/2020. Daiane Cavassan dos Santos – Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 024/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.974/2019-34

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VALDETE ROSA DA SILVA, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 23 de dezembro de 2020.

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR – Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.485/2019-76

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS (ESTRADAS VICINAIS), NOS LOCAIS: Lote 01 – Aguão e Ramais 1 e 2; Assentamento Conquista e Ramais 1, 2, 3, 4, 5 e 6; Assentamento Sucuri – Ramais 1, 2 e 3; CG 040; CG 050 – Ramal 1; CG 060; CG 080 e Ramais 1 e 2; CG 120; CG 130; CG 150 e Ramal 1; CG 162; CG 164; CG 214 e Ramais 1 e 2; CG 216 e Ramais 1, 2, 3, 4, 5, e 6; CG 222 e Ramais 1, 2, 3 e 4; CG 224 e Ramal 1 / Lote 02 – CG 286; CG 482; CG 478; CG 282; CG 112 / Lote - 03 – CG 342 e Ramais; CG 490; CG 492; CG 494 e Assentamento 3 Corações, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultaram vencedoras as empresas: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME para os LOTES 1 e 3, e REDE CONSTRUÇÕES LTDA para o LOTE 2, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 23 de dezembro 2020.

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.492/2020-25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EXTENSOR HOSPITALAR - MULTIVIAS FLEXÍVEL, EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL E EQUIPO MACROGOTAS GRAVITACIONAL

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62.130/2020-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LUVAS ESTÉREIS E LUVAS DE PROCEDIMENTO

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO – Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.269/2020-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E CONEXÃO

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES – Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125.328/2019-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO PARA FAST CACHÊ PARA UNITY

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125.143/2019-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT FUSÃO FIBRA ÓPTICA

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.233/2020-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 174/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.531/2020-85

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - I

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 177/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.300/2020-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA, GARANTIA E SUPORTE DO VCENTER STANDARD, POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, RENOVAÇÃO DA LICENÇA, GARANTIA E SUPORTE DO EMC 2 VNX 5300, POR 01 (UM) ANO, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS, RENOVAÇÃO DA LICENÇA, GARANTIA E SUPORTE DO POWER EDGE M630, POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES – Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.466/2020-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.817/2020-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (KIT NUTRITIVO COM PROTEÍNAS), PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA – Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76.171/2020-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO – Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.884/2020-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.982/2020-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 211/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 84.897/2020-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO – Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 23.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 212/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 84.121/2020-31

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou fracassada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO DE PESQUISA

PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.265/2020-92

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB

Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 70/2020 – Processo nº 841/2020

Órgão: AGENCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva de 02 elevadores de passageiros, com fornecimento de mão de obra e peças, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

Corumbá, 23 de dezembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 68/2020 – Processo nº 21.853/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (EPI'S), para atender demanda decorrente de ação judicial, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens 01 e 13 no valor total de R\$ 233.130,88, 2) OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.130.979/0001-79, menor preço para o item 02 no valor total de R\$ 5.315.040,00, 3) GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.181.809/0001-53, menor preço para os itens 03, 04, 05, 06, 10 e 12 no valor total de R\$ 1.950.366,15, 4) FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.729.755/0001-15, menor preço para os itens 07 e 09 no valor total de R\$ 56.798,01, 5) SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.686.134/0001-20, menor preço para os itens 08 e 11 no valor total de R\$ 4.877.010,28,

CORUMBÁ /MS 23 de dezembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama

Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 66/2020 – Processo nº 22.682/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, REGISTRO DE PREÇOS visando à Aquisição de materiais de consumo (pilhas), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens 01 E 02 no valor total de R\$ 16.251,00

CORUMBÁ /MS 23 de dezembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 67/2020 – Processo nº 21.280/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Licença de uso de software para segurança da rede de dados, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) ESTRATEGIA IT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.813.403/0001-27, menor preço para o item 01, no valor total de R\$ 76.230,00.

CORUMBÁ /MS 23 de dezembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 64/2020 – Processo nº 34.595/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (AGENDA, APAGADOR, APONTADOR E OUTROS), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens 01, 02, 32, 33,, 34, 35, 49, 50, 51, 58, 59, 66, 69, 71, 72, 89, 91, 93, 111 no valor total de R\$ 72.624,32, 2) SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item 3,4,5,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,23,24,25,30,31,36,38,40,41,42,43,45,47,54,60,61,62,63,64,65,68,73,74,75,76,78,79,85,86,87,88,94,96,97,98,99,100,101,102,103,108,112 no valor total de R\$ 148.464,44, 3) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.992.596/0001-56, menor preço para os itens 19,22,27,28,29,77,81,99,104,113 no valor total de R\$ 37.968,51, 4) COMERCIAL K & D LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17, menor preço para os itens 20,21,26,107,110,115,117,118 no valor total de R\$ 28.400,25, 5) FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, menor preço para os itens 52,53,56,84

no valor total de R\$ 7.899,07.

Itens fracassados: 6, 7, 37, 39, 44, 46, 48, 55, 57, 70, 80, 82, 83, 90, 92, 105, 106, 109, 114, 116, 119.

CORUMBÁ /MS 23 de dezembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo ao Fomento Nº 07/2019 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – Processo nº 26792/2019.

Cláusula Primeira - O objeto de aditivo é prorrogar em 06 (seis) meses, a contar do fim do prazo definido inicialmente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 254 e do Parecer da PGM nº 1028/2020, às fls.303/304, do Processo nº 26792/2019, de 28/08/2019.

Cláusula Segunda - Fica autorizada ainda, por ser mantida a finalidade do projeto sem oneração da Administração, conforme Nota Técnica da Secretaria Municipal de Governo às fls. 266 dos autos nº 26792/2019, de 28/08/2019, recolocação de rubrica, antes destinada ao pagamento de 01 (um) profissional fisioterapeuta, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para ampliar o prazo de pagamento dos bailarinos.

Cláusula Terceira - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Quarta - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019/14, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

Vigência: 06 (seis) meses.

Data: 04/12/2020.

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – e Márcia Raquel Rolon - Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Tomada de Preço n.º 19/2020 - Processo Administrativo nº 21548/2018**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPARO DO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, LOCALIZADO NA RUA LADÁRIO - 354, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa **F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.278.747/0001-65**, sendo o valor total de **R\$ 165.288,20 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**.

Corumbá/MS, 23 de Dezembro de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Tomada de Preço n.º 20/2020 - Processo Administrativo nº 9986/2020**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO FUNDO DE GALERIA, LOCALIZADA NA ALAMEDA IDALINA E TRAVESSA DA AVENIDA RIO BRANCO, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.940.459/0001-29**, sendo o valor total de **R\$ 90.999,57 (noventa mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

Corumbá/MS, 23 de Dezembro de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0185/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0057/2020

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Raio X, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 11169.389000/1190-06, conforme especificações, quantidades discriminadas na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Proposta de Preço ANEXO I, Termo de Referência ANEXO IX e demais anexos.

Vencedor(es): LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ 02.799.882/0001-22), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais);

Iguatemi/MS, 23 de dezembro de 2020.

André de Assis Voginski
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 23 de dezembro de 2020.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2020.O Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria Municipal de Educação e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA, Educação Infantil e Creches) do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2021**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**, vencedor dos itens: 02, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 22, 26, 30, 32, 37, 39, 46,54, 57, 58, 59, 61, 64, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 87, 89, no valor de R\$ 211.212,15 (duzentos e onze mil duzentos e doze reais e quinze centavos). **MALLONE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI**, vencedor dos itens: 06, 07, 08, 13, 15, 16, 20, 23, 31, 33, 35, 40, 50, 51, 52, 53, 55, 60, 66, 70, 85, 86, no valor de R\$ 136.201,35 (cento e trinta e seis mil duzentos e um reais e trinta e cinco centavos). **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, vencedor dos itens: 01, 09, 24, 27, 28, 34, 36, 38, 47, 48, 56, 62, 77, 88, no valor de R\$ 85.912,20 (oitenta e cinco mil novecentos e doze reais e vinte centavos). **C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE**, vencedor dos itens: 03, 17, 25, 29, 63, 65, 82, 83, 84, no valor de R\$ 80.069,00 (oitenta mil sessenta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 513.394,70 (quinhentos e treze mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). **FRACASSARAM** os itens: 79. **DESERTO** o item: 41, 42, 43, 44, 45, 49, 72, 81.Ivinhema-MS, 23 de Dezembro de 2020.Resultado Adjudicado pela Pregoeira.**Jacimara ZanESCO Crivelaro**“Pregoeira”

“REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO”RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020.INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2019 e Resolução 024/2019, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.**CREDENCIADOS: LABMAIS CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 28.300.471/0001-34.** Ultrassonografia mamária bilateral, abdômen superior, bolsa escrotal – ambulatorial e hospitalar – R\$ 87,50. Ultrassonografia de abdômen total – ambulatorial e hospitalar – R\$ 87,50. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e transvaginal – ambulatorial e hospitalar – R\$ 87,50. Ultrassonografia do Aparelho Urinário – R\$ 87,50. Ultrassonografia de Articulação – R\$ 87,50. Ultrassonografia de Próstata – via abdominal – R\$ 87,50. Ultrassonografia de Tireóide – R\$ 87,50.Ivinhema-MS, 10 de Dezembro de 2020.**Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

“REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO”RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020.INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2019 e Resolução 024/2019, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.**CREDENCIADOS: GILSON ANTONIO BARRIOS DE JESUS – CPF Nº 351.970.018-28. ESPECIALIDADES:** Ultrassonografia mamária bilateral, abdômen superior, bolsa escrotal – ambulatorial e hospitalar – R\$ 87,50. Ultrassonografia de abdômen total – ambulatorial e hospitalar – R\$ 87,50. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e transvaginal – ambulatorial e hospitalar – R\$ 87,50. Ultrassonografia obstétrica com doppler (colorido e pulsado) – ambulatorial e hospitalar – R\$ 87,50. Ultrassonografia do Aparelho Urinário – R\$ 87,50. Ultrassonografia de Articulação – R\$ 87,50. Ultrassonografia de Próstata – via abdominal – R\$ 87,50. Ultrassonografia de Tireóide – R\$ 87,50. Doppler de Carótidas – R\$ 290,00.Ivinhema-MS, 09 de Dezembro de 2020.**Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

“REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO”RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020.INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI** –

conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2019 e Resolução 024/2019, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. **CRENCIADOS: DANIEL DE ALMEIDA QUEIROZ PRATA RESENDE – CPF Nº 959.723.661-34. ESPECIALIDADES:** Ultrassonografia mamária bilateral, abdômen superior, bolsa escrotal – ambulatorial e hospitalar – R\$ 87,50. Ultrassonografia de abdômen total – ambulatorial e hospitalar – R\$ 87,50. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e transvaginal – ambulatorial e hospitalar – R\$ 87,50. Ultrassonografia obstétrica com doppler (colorido e pulsado) – ambulatorial e hospitalar – R\$ 87,50. Ultrassonografia do Aparelho Urinário – R\$ 87,50. Ultrassonografia de Articulação – R\$ 87,50. Ultrassonografia de Próstata – via abdominal – R\$ 87,50. Ultrassonografia de Tireóide – R\$ 87,50. Doppler de Carótidas – R\$ 290,00. Ivinhema-MS, 09 de Dezembro de 2020. **Eder Uilson França Lima** “Prefeito Municipal”

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA – FILIAL 05.**

DO OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo utilitário: Zero Km, com capacidade para 07 (sete) lugares, com a finalidade de atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS** e Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS/PAIF** – Unidade “Irman Ribeiro” e Unidade “Durval Andrade Filho”, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme CI nº 191/2020, Solicitação nº 1602/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 198/2020, e integram este contrato nº 000/2020, constantes do processo nº 88446/2020 - FLY 0333.0007581/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO : O prazo da entrega do objeto será em até 20 (vinte) dias, após solicitação da Secretaria responsável, contado da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Empenho n.: 284/2020; Proj.ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL, Elemento de despesas: 4.4.90.52.48.00.00.00.01.0029 (0029) – Veículos Diversos. (71)

Empenho n.: 285/2020; Proj.ativ.: 2.202 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL, Elemento de despesas: 4.4.90.52.48.00.00.00.01.0029 (0029) – Veículos Diversos (72)

VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 22
de Dezembro de 2020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA
Thiago Pires Teodoro
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI,** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003** ao Contrato nº 235-C/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 meses, para o período compreendido entre os dias **01/01/2021 a 31/12/2021,** bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 011/2020. Tendo em vista a singularidade dos serviços prestados pela empresa e da importância ao bom e correto andamento dos trabalhos executados. Considerando o interesse da administração pública. A fim de manter a continuidade dos serviços, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 16 de dezembro de 2020.

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI
Marcelo de Oliveira Lima
Contratada

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
e Administração
Contratante
Ordenador de Despesas

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante
Ordenador de Despesas

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Contratante
Ordenador de Despesas

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante
Ordenador de Despesa

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Contratante
Ordenador de Despesas

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Contratante
Ordenadora de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Ordenador de Despesa

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004 AO CONTRATO N. 12/2017

Processo Administrativo n. 021/2020

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e OCM Software para Área Pública.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n. 12/2017, por mais 03 (três) meses.

Valor a ser aditivado: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais).

Prazo a ser aditivado: 03 (três) meses.

Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n. 12/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

Prazo: 03 de janeiro de 2021 a 03 de março de 2021.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.339039

Data: 18 de dezembro 2020.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)
Orginio Cesar Medeiros Teixeira (contratado)

PORTARIA Nº 020/2020– CÂMARA MUNICIPAL

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **VANDERSON CRISTALDO LOBO**; do cargo em Comissão Grupo Ocupacional I, símbolo CMCC – 104 – ASSISTENTE LEGISLATIVO, conforme Lei Municipal nº 1052/98 de 15 de Maio de 1998 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRASE

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2020.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PORTARIA Nº 019/2020– CÂMARA MUNICIPAL

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **KÁTIA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2492257 SSP/MS, CPF sob nº 045.719.341-73; do cargo em Comissão Grupo Ocupacional I, símbolo CMCC – 104 – ASSISTENTE LEGISLATIVO, conforme Lei Municipal nº 1052/98 de 15 de Maio de 1998 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30 de

dezembro de 2020.

CUMPRA-SE

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2020.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PORTARIA Nº 018/2020– CÂMARA MUNICIPAL

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ANA SILVIA BARBOSA GARCIA**, brasileira, convivente, portadora da Cédula de Identidade nº 001357318 SSP/MS, CPF sob nº 009.719.211-21; do cargo em Comissão Grupo Ocupacional I, símbolo CMCC – 104 – ASSISTENTE LEGISLATIVO, conforme Lei Municipal nº 1052/98 de 15 de Maio de 1998 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRA-SE

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2020.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PORTARIA Nº 017/2020– CÂMARA MUNICIPAL

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **FLÁVIA MIRELLE BALBUENA ROMERO** do cargo em Comissão Grupo Ocupacional I, símbolo CMCC – 104 – ASSISTENTE LEGISLATIVO, conforme Lei Municipal nº 1052/98 de 15 de Maio de 1998 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2020.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 017/2020

Processo Administrativo n. 020/2020

Dispensa de Licitação: 008/2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS e CRIVELLI E INFRAN ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em levantamento patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento patrimonial, avaliação e inventário de bens patrimoniais móveis, necessários para a plena organização do patrimônio dos bens públicos, destinada a atender as necessidades da câmara municipal de Bela Vista - MS, sob o regime de execução indireta, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Prazo: De 18 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.339030.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Data: 18 de dezembro de 2020.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)

Léa Bianchi Cardinal Borges (contratada)

Lígia Negreiros Duncan Pinheiro (contratada)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 676/20 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui procedimentos para expedição de CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XXXIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Código Processual de Ética instituído pela Resolução nº 660/2013 do Conselho Federal de Serviço Social;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFESS nº 934/2020 e 950/2020;

CONSIDERANDO o que foi decidido na reunião ordinária do Conselho Pleno do CRESS/MS realizada no dia 30 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Resolução regulamenta a expedição da CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA prevista pela Resolução CFESS nº 934/2020 no âmbito do CRESS/MS.

Art. 2º A CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA deverá ser requerida presencialmente, por escrito, ou por e-mail, ao Setor de Inscrição ou Seccional do CRESS/MS, pelo/a próprio/a profissional, pessoa devidamente autorizada através de procuração ou por autoridade policial ou judicial.

Art. 3º O Requerimento da Certidão será imediatamente encaminhado ao conhecimento da Diretoria e à análise do setor de fiscalização.

Art. 4º A CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA será expedida pelo Setor de Fiscalização do CRESS/MS e encaminhada à análise e assinatura da Diretoria.

Parágrafo único. O setor de fiscalização será responsável pelos encaminhamentos necessários e pesquisas junto aos setores de financeiro, jurídico e/ou comissões, a fim de averiguar a existência de processos ético e/ou disciplinares.

Art. 5º A CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA será retirada e entregue, presencialmente, ao/a profissional, mediante a apresentação de documento de identificação ou ao/a seu/sua procurador/a, mediante identificação e apresentação de procuração com poderes específicos para pedir e retirar a certidão de natureza disciplinar e/ou ética.

Parágrafo único. A entrega da certidão será feita mediante a assinatura do recebimento, onde estará assinalado o caráter sigiloso do documento e a responsabilidade civil, administrativa e criminal do/a mesmo/a pela eventual divulgação.

Art. 6º Será INDEFERIDO o pedido de CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA, quando solicitada por pessoa diferente das indicadas no Art. 2º desta Resolução, independentemente da aplicação de pena pública, sendo que a decisão deverá ser comunicada por escrito e mediante fundamentação.

Art. 7º A CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA que tratar de denúncia/processo ou recurso findos, será, dependendo da fase ou do resultado da decisão:

I. NEGATIVA - Inexistência de denúncia ética contra o/a profissional protocolada no CRESS/MS, arquivamento liminar da denúncia ética ou disciplinar; ou improcedência de processo ético por ausência de comprovação do fato denunciado, confirmada em segunda instância pelo CFESS, na hipótese de ter sido interposto recurso, utilizando-se o ANEXO II da presente Instrução Normativa como modelo;

II. POSITIVA – Quando houver procedência de ação disciplinar e/ou ética transitada em julgado com a descrição do fato violador bem como os artigos do Código de Ética do Assistente Social relacionados ao enquadramento, que foram julgados comprovados e PROCEDENTES NO JULGAMENTO do processo disciplinar e/ou ético. Penalidade aplicada em primeira instância, na hipótese de PROCEDÊNCIA da ação disciplinar e/ou ética, confirmada em segunda instância pelo CFESS, na hipótese de ter sido interposto recurso e data da aplicação da pena, utilizando-se o ANEXO III da presente Instrução Normativa como modelo;

III. FASE PRÉ-PROCESSUAL - Quando houver denúncia protocolada contra o/a profissional no CRESS/MS pendente de análise pela Comissão Permanente de Ética.

§1º Os termos constantes entre colchetes “[...]” nos ANEXOS desta Resolução deverão ser substituídos pelos

dados respectivos, conforme instrução do modelo.

§2º OS termos constantes entre chaves "{...}" nos ANEXOS desta Instrução Normativa deverão ser substituídos pelo item variável específico do caso concreto aplicável à Certidão expedida.

Art. 8º Quando não houver denúncia e/ou processo em tramitação ou quando estes tiverem transitado em julgado há mais de 05 (cinco) anos, será expedida a Certidão na forma do Inc. I do Art. 7º desta Resolução.

Art. 9º A CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA será fornecida ao/à requerente no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data do protocolo do pedido e terá validade de 90 (noventa) dias contados da sua expedição.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Joana Maria Matos Machado
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

ANEXO I

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA

NOME:

CRESS:

CPF:

Atesto que recebi CERTIDÃO DISCIPLINAR E/OU ÉTICA expedida pelo CRESS/MS nesta data, estando ciente do sigiloso do documento e da responsabilidade civil, administrativa e criminal pela eventual divulgação.

Campo Grande –MS, [DATA POR EXTENSO].

NOME

ANEXO II

CERTIDÃO NEGATIVA DISCIPLINAR E/OU ÉTICA - NEGATIVA (DOCUMENTO SIGILOSO)

REQUERENTE: [NOME DO/A REQUERENTE]

Certificamos que, após consulta aos arquivos do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região, com jurisdição no estado de Mato Grosso do Sul, NADA CONSTA em relação à situação disciplinar/ética do/a assistente social [NOME DO PROFISSIONAL], inscrito/a neste Conselho sob o nº [NÚMERO DO CRESS].

A presente certidão é expressão da verdade e possui validade de 90 (noventa) dias.

Campo Grande –MS, [DATA POR EXTENSO].

[Nome do/a Funcionário/a emissor/a]
[RG ou CPF ou Registro Funcional]

[Nome Conselheiro/a Secretário/a do Cress e/ou Conselheiro/a Presidente do Cress]
[Nº do CRESS]

ANEXO III

CERTIDÃO NEGATIVA DISCIPLINAR E/OU ÉTICA - POSITIVA (DOCUMENTO SIGILOSO)

REQUERENTE: [NOME DO/A REQUERENTE]

Certificamos que, após consulta aos arquivos do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região, com jurisdição no estado de Mato Grosso do Sul CONSTA:

I. Instauração em [DATA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO] de processo disciplinar ético nº NÚMERO DO PROCESSO contra o/a assistente social [NOME DO/A PROFISSIONAL], inscrito/a neste Conselho sob o nº [NÚMERO DO CRESS] – que tramitou perante este Regional.

II. Denunciante: [NOME DO/A(S) DENUNCIANTE(S)].

III. Julgamento perante o CRESS da 21ª Região: Julgado procedente em [DATA DO JULGAMENTO NO CRESS].

IV. Penalidade: Pena de [DESCRIÇÃO DA PENALIDADE].

V. Recurso perante o CFESS: Não interposto. ou

V. Recurso perante o CFESS: Confirmada em grau recursal a procedência da ação bem como a aplicação da penalidade de [DESCRIÇÃO DA PENALIDADE], em sessão realizada em [DATA DO JULGAMENTO NO CFESS] pelo Conselho Federal de Serviço Social, para julgamento do RECURSO CFESS nº [NÚMERO DO RECURSO NO CFESS].
ou

V. Recurso perante o CFESS: Confirmada em grau recursal a procedência da ação e reduzida a penalidade para [DESCRIÇÃO DA PENALIDADE], pelo Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, em sessão realizada em [DATA DO JULGAMENTO NO CFESS] pelo Conselho Federal de Serviço Social, para julgamento do RECURSO CFESS nº [NÚMERO DO RECURSO NO CFESS].

VI. Fatos e violações comprovadas: Previstas pelos artigos [INDICAR OS ARTIGOS DO CÓDIGO JULGADOS VIOLADOS] do Código Processual de Ética do Assistente Social, regulamentado pela Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de e 1993.

VII. Trânsito em julgado da decisão: [DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO].

VIII. Aplicação da penalidade: [DATA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE].

A presente certidão é expressão da verdade e possui validade de 90 (noventa) dias.

Campo Grande –MS, [DATA POR EXTENSO].

[Nome do/a Funcionário/a emissor/a]

[RG ou CPF ou Registro Funcional]

[Nome Conselheiro/a Secretário/a do Cress e/ou Conselheiro/a Presidente do Cress]

[Nª do CRESS]

ANEXO IV

CERTIDÃO NEGATIVA DISCIPLINAR E/OU ÉTICA - FASE PRÉ-PROCESSUAL

(DOCUMENTO SIGILOSO)

REQUERENTE: **[NOME DO/A REQUERENTE]**

Certificamos que, após consulta aos arquivos do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região, com jurisdição no estado de Mato Grosso do Sul, CONSTA:

I. Denúncia apresentada em [DATA DE PROTOCOLO DA DENÚNCIA] pelo/a(s) denunciante [NOME DO/A(S) DENUNCIANTE(S)] contra o/a assistente social [NOME DO/A PROFISSIONAL], inscrito/a neste Conselho sob o nº [NÚMERO DO CRESS].

{II. Fase em que se encontra: Denúncia foi remetida à Comissão Permanente de Ética do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região, para análise e emissão de Parecer ou

II. Aguardando realização de reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região, para apreciação deliberação sobre o Parecer da Comissão Permanente de Ética.}

III. Até a presente data não consta instauração de processo disciplinar ético.

A presente certidão é expressão da verdade e possui validade de 90 (noventa) dias.

Campo Grande–MS, [DATA POR EXTENSO].

[Nome do/a Funcionário/a emissor/a]

[RG ou CPF ou Registro Funcional]

[Nome Conselheiro/a Secretário/a do Cress e/ou Conselheiro/a Presidente do Cress]

[Nª do CRESS]

EDITAL

Agropecuária Moraes Ribeiro Ltda, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, a Licença Ambiental de Instalação e Operação - LIO através de Comunicado de Atividade – CA para CONFINAMENTO BOVINO, Código da atividade: 3.31.1, localizada na Fazenda São José, município de Maracaju-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.